MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 22/2025

Brasília-DF, 30 de maio de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 22/2025
Brasília-DF, 30 de maio de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 15.135, DE 21 DE MAIO DE 2025
Inscreve o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria....................9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025
Concessão da insígnia da Ordem de Rio Branco....................9

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025
Promoção no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco....................9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CGILAP/SUBLOGE/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.084, DE 14 DE MAIO DE 2025
Institui Subcomissão com a finalidade de confeccionar os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para o Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance....................10

PORTARIA GM-MD Nº 2.163, DE 19 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira de ações voltadas a adequação e manutenção de unidades militares para a soberania e integridade nacional na região do Calha Norte, com recursos da Ação Orçamentária 20X6, e dá outras providências....................11

PORTARIA GM-MD Nº 2.164, DE 19 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a execução, no orçamento de 2025, de programações financiadas por emendas de bancada estadual (RP 7) e de comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares....................13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.467, DE 15 DE MAIO DE 2025
Cria a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea, orgânica do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, com sede em Jundiaí-SP, e ativa o seu Núcleo....................15

PORTARIA – C Ex Nº 2.468, DE 15 DE MAIO DE 2025
Altera a denominação do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva para 5º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva....................16

PORTARIA – C Ex Nº 2.469, DE 15 DE MAIO DE 2025
Altera a sede do 2º Batalhão de Suprimento....................16

PORTARIA – C Ex Nº 2.470, DE 15 DE MAIO DE 2025
Cria a 1ª Companhia Anticarro Mecanizada, com sede em Osasco-SP, subordinada à 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, e ativa o seu Núcleo....................16

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.240, DE 22 DE MAIO DE 2025

Autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação, referente ao aditivo nº 3 à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UUL*, objetivando a realocação de recursos remanescentes no Case para a adição de linhas voltadas ao fornecimento de conjuntos de ferramental especial para a manutenção da metralhadora calibre .50 M2A1..........17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.530, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – Pjt DQBRN e define responsabilidades pela constituição da equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade – EV do Projeto (EB20-D-04.017), 2025..........18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.531, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RL-04.003), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências..............19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.532, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova os Requisitos Técnicos e Industriais dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RTI-04.004), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências..19

PORTARIA – EME/ C Ex Nº 1.533, DE 20 DE MAIO DE 2025

Constitui o Grupo de Trabalho para levantar as ações visando ao aprimoramento da capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro, com foco nas atividades e tarefas da Polícia do Exército..........20

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.534, DE 21 DE MAIO DE 2025

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007..........22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.535, DE 23 DE MAIO DE 2025

Institui grupo de trabalho, no âmbito do Estado-Maior do Exército, para a estruturação da Governança e da Gestão da Inteligência Artificial no Exército Brasileiro..........24

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C EX Nº 535, DE 19 DE MAIO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 532, de 5 de maio de 2025, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira em 1º de junho de 2025..........28

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 948, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026..........28

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 955, DE 22 DE MAIO DE 2025

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Adjunto de Comando (EB60-IR-20.008), 1ª Edição, 2025..........29

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 494, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.5-27 Unidades de Engenharia de Construção, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências..........29

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 060, DE 20 DE MAIO DE 2025

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2026..........30

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 061, DE 22 DE MAIO DE 2025
Aprova as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (EB80-N-07.015), 1ª Edição, 2025.......31

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC/EMCFA-MD Nº 2.061, DE 13 DE MAIO DE 2025
Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no curso de Coordenação e Planejamento Interagências – CCOPI, Edição 2025, em realização na ESD, sediada em Brasília-DF......................32

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.128, DE 16 DE MAIO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....................32

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.131, DE 16 DE MAIO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa....................33

PORTARIA GM-MD Nº 2.158, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior....................33

PORTARIA SG-MD Nº 2.179, DE 19 DE MAIO DE 2025
Autoriza militares a afastarem-se do País....................34

PORTARIA GM-MD Nº 2.243, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão da Medalha da Vitória....................34

PORTARIA GM-MD Nº 2.248, DE 22 DE MAIO DE 2025
Retificação....................34

PORTARIA GM-MD Nº 2.249, DE 22 DE MAIO DE 2025
Retificação....................35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 7 DE MARÇO DE 2025
Apostilamento....................35

PORTARIA – C Ex Nº 466, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................36

PORTARIA – C Ex Nº 468, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................36

PORTARIA – C Ex Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................37

PORTARIA – C Ex Nº 470, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................37

PORTARIA – C Ex Nº 471, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................38

PORTARIA – C Ex Nº 472, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................38

PORTARIA – C Ex Nº 473, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................39

PORTARIA – C Ex Nº 474, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................39

PORTARIA – C Ex Nº 475, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....................40

PORTARIA – C Ex Nº 476, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação de instrutor no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 477, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 478, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 487, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação de monitor no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 488, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 559, DE 13 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 562, DE 13 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2025
Homologação de viagem ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 574, DE 16 DE MAIO DE 2025
Autorização para afastamento do País de Servidor Civil....46
PORTARIA – C Ex Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 578, DE 16 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 580, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 581, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 582, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 583, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 584, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 585, DE 19 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 594, DE 20 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 601, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 603, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 604, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior....52

PORTARIA – C Ex Nº 605, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para missão no exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 609, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 613, DE 21 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 616, DE 22 DE MAIO DE 2025
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....54
PORTARIA – C Ex Nº 617, DE 22 DE MAIO DE 2025
Tornar sem efeito designação para curso no exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....58
PORTARIA – C Ex Nº 620, DE 22 DE MAIO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....62
PORTARIA – C Ex Nº 626, DE 22 DE MAIO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior....63

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 065, DE 19 DE MAIO DE 2025
Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais....63
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 066, DE 19 DE MAIO DE 2025
Promoções de graduados....64
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2025
Promoções de graduados....64
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 068, DE 19 DE MAIO DE 2025
Promoções de graduados....64
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 069, DE 19 DE MAIO DE 2025
Promoção de graduado....65

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 060, DE 19 DE MAIO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal....65
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 061, DE 19 DE MAIO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal....65
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 062, DE 19 DE MAIO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal....66
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 063, DE 19 DE MAIO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal....66
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 064, DE 21 DE MAIO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal....66

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 21 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 21 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....68

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 21 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.......................................69
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB)......................................70
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 154, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze...70
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 155, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata...72
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 156, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro..73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze...75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 158, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata..77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 159, DE 22 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro..78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 160, DE 23 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....................................79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 161, DE 23 DE MAIO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....................................79

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 15.135, DE 21 DE MAIO DE 2025

Inscreve o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inscrito o nome do Marechal Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Lei publicada no DOU nº 95, de 22 MAIO 25 – Seção 1)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

Concessão da insígnia da Ordem de Rio Branco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

CONCEDER

a insígnia da Ordem de Rio Branco às seguintes entidades:
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (Brasil);
....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 95, de 22 MAIO 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-21-de-maio-de-2025-631039467.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

Promoção no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco:
....
II - ao grau de Grande Oficial:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

General de Divisão OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO, Comandante do Componente Militar da Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo; e

………

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 96, de 23 MAIO 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-22-de-maio-de-2025-631591493.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CGILAP/SUBLOGE/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.084, DE 14 DE MAIO DE 2025

Institui Subcomissão com a finalidade de confeccionar os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para o Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance.

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 25 e art. 68, do Anexo I ao Decreto nº 11.337, de 1º dejaneiro de 2023, e considerando o inciso 2.1.3, do Anexo G, da Portaria nº 4.070/GM-MD,de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Subcomissão com a finalidade de confeccionar os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para o Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance e de Grande Altura/Longo Alcance, a fim de serem apresentados para apreciação da Comissão de Logística Militar (COMLOG).

a) Atuando na coordenação e na responsabilidade técnica dos trabalhos da Subcomissão, os seguintes integrantes:

……

- Cel R/1 (EB) MÁRCIO FACCIN DE ALENCAR – Coordenador do Sistema de Média Altura/Médio Alcance.

b) Atuando como membros da Subcomissão como representantes da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG)/Subchefia de Logística Estratégica (SUBLOGE):

- Cel Inf ROGÉRIO AYRES VASCONCELLOS (MD);

- Cel Inf RODRIGO BENEDITO NICOLINI (MD);

……

c) Atuando como membros da Subcomissão, composto por peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

……

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II) do Comando do Exército:

- Cel R/1 FÁBIO RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA; e

- Cel Art CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH.

....

Art. 2º A Subcomissão deve buscar a interoperabilidade, visando a elevação dos níveis de cooperação e de integração entre as Forças Singulares.

Art. 3º Os Coordenadores da Subcomissão deverão propor um cronograma de trabalho e a metodologia a ser utilizada pela subcomissão, além de informar ao Secretário da COMLOG acerca das reuniões.

§ 1º Os integrantes de fora da guarnição de Brasília-DF participarão das reuniões por videoconferência.

§ 2º Cada uma das Forças proverá o apoio administrativo necessário à participação de seus representantes na Subcomissão.

Art. 4º Conforme previsto na Portaria nº 4.070/GM-MD, de 05 de outubro de 2021, a Subcomissão para a elaboração dos ROC deve cumprir os requisitos e prazos para a conclusão dos trabalhos, além de cumprir as orientações emitidas pelo Secretário da COMLOG em documento específico para esse fim.

Art. 5º A participação na Subcomissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros ou convidados e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 96, de 23 MAIO 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cgilap/subloge/chelog/emcfa-md-n-2.084-de-14-de-maio-de-2025-631577942.

PORTARIA GM-MD Nº 2.163, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira de ações voltadas a adequação e manutenção de unidades militares para a soberania e integridade nacional na região do Calha Norte, com recursos da Ação Orçamentária 20X6, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º, inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60414.000001/2025-81, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a execução orçamentária e financeira de ações voltadas a adequação e manutenção de unidades militares para a soberania e integridade nacional na região do Calha Norte, com recursos da Ação Orçamentária 20X6.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º As ações voltadas a adequação e manutenção de unidades militares para a soberania e integridade nacional na região do Calha Norte, com recursos da Ação Orçamentária 20X6, serão implementadas de forma direta pela União, mediante a descentralização dos recursos orçamentários para as unidades militares dos Comandos das Forças Singulares ou para outra unidade gestora da administração central do Ministério da Defesa, para aplicação na sua área de atuação.

Parágrafo único. As ações com recursos da Ação Orçamentária 20X6 deverão ser implementadas mediante a realização de obras, serviços de manutenção das instalações militares ou aquisição de equipamentos e materiais.

Art. 3º Compete ao Departamento do Programa Calha Norte realizar a descentralização dos recursos orçamentários de que trata o art. 2º.

Parágrafo único. O Secretário-Geral do Ministério da Defesa, ouvidos os Estados-Maiores das Forças Armadas, poderá definir diretrizes para aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 4º As unidades gestoras dos créditos descentralizados com origem na Ação Orçamentária 20X6 apresentarão relatórios ao Departamento do Programa Calha Norte para acompanhamento da aplicação dos recursos.

Parágrafo único. O Departamento do Programa Calha Norte definirá prazos e modelos simplificados para a apresentação dos relatórios de que trata este artigo.

Art. 5º Compete ao Departamento do Programa Calha Norte realizar o acompanhamento e as vistorias dos convênios firmados até 31 de dezembro de 2024, com recursos da Ação Orçamentária 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte.

§ 1º O acompanhamento e as vistorias de que tratam o *caput* ocorrerão até o encerramento da prestação de contas dos respectivos convênios.

§ 2º Os limites máximos de contrapartida dos convênios poderão ser ampliados quando necessários para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas.

§ 3º Cabe ao Departamento do Programa Calha Norte decidir, justificadamente, acerca da ampliação de limites de que trata o § 2º, valendo-se:

I - da demonstração, pelo ente interessado, da necessidade do aumento da contrapartida para a aprovação do projeto básico ou termo de referência ou para a consecução do objeto em sua fase de execução; e

II - da comprovação da existência de capacidade financeira do convenente para o aporte adicional, seja na Lei Orçamentária Anual ou em Plano Plurianual.

§ 4º Caso o limite de pagamento disponível para as despesas discricionárias seja inferior às necessidades de repasses, o Departamento do Programa Calha Norte observará a seguinte ordem de prioridade:

I - obras com maior percentual de execução física, até 70% (setenta por cento) do limite disponível;

II - equipamentos cujo repasse parcelado tenha sido iniciado; e

III - equipamentos cujo repasse ocorra em parcela única.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

§ 5º Para os fins do § 4º, serão considerados os dados de transferências financeiras e os percentuais de execução física constantes do Sistema Transferegov.br na data de referência em que os limites de pagamento forem disponibilizados.

§ 6º O disposto no § 4º poderá ser excepcionalizado quando houver liberação financeira vinculada a determinado convênio, ou por decisão do Ministro de Estado da Defesa, mediante pedido justificado do titular do ente beneficiado.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa nº 115/GM-MD, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, Seção 1, páginas 24 a 26; e

II - a Portaria GM-MD nº 4.307, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 28 de agosto de 2023, Seção 1, página 28.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 21 MAIO 25 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.164, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a execução, no orçamento de 2025, de programações financiadas por emendas de bancada estadual (RP 7) e de comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o art. 24, incisos IV, VIII e IX, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.002420/2025-19, resolve:

Finalidade e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a execução, no orçamento de 2025, de programações financiadas por emendas de bancada estadual (RP 7) e de comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria observa os critérios de contribuição para a manutenção da soberania nacional e da integridade territorial.

Emendas de bancada estadual (RP 7)

Art. 2º São passíveis de alocação de emendas de bancada estadual (RP 7) as programações que observem os seguintes critérios:

I - estejam registradas no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento – Obrasgov (https://obrasgov.sistema.gov.br/cipi-frontend/), nos termos do § 15 do art. 165 da Constituição, quando se tratar de projetos de investimentos estruturantes;

II - sejam direcionadas para políticas públicas relacionadas no § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

III - estejam listadas no Anexo desta Portaria, observadas as diretrizes constantes de ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a designação genérica de programação que possa resultar na execução de projetos de investimentos de obras por múltiplos entes ou entidades, ressalvados os projetos para região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento, cujas emendas deverão identificar de forma precisa o seu objeto.

Art. 3º As ações e equipamentos públicos prioritários para a unidade da Federação representada pela bancada deverão observar o seguinte:

I - é vedada a apresentação de emendas cuja programação possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada;

II - é admitida a destinação de recursos para outra unidade da Federação, desde que se trate da matriz da entidade e que ela tenha sede em estado diverso do estado da bancada onde será realizada a aquisição de equipamentos ou a realização dos serviços; e

III - não haver outro convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, com execução não iniciada, com o mesmo objeto e mesmo ente federativo ou entidade.

Art. 4º Na hipótese em que a programação da emenda de bancada seja divisível, o seu objeto deve ser identificado de forma precisa, vedado que cada parte independente seja inferior a 10% (dez por cento) do valor da emenda.

Emendas de comissão (RP 8)

Art. 5º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se projetos e ações de interesse:

I - nacional, aqueles que envolvam:

a) mais de uma região geográfica; ou

b) o território nacional e algum país fronteiriço; e

II - regional, aqueles que envolvam:

a) mais de uma microrregião; ou

b) mais de um ente federativo.

Art. 6º Os projetos e ações de interesse nacional ou regional devem atender às seguintes condições:

I - conter subtítulo compatível com o disposto nos incisos I e II do art. 5º;

II - estar alinhadas com ao menos um dos objetivos específicos do programa do Plano Plurianual (PPA) ao qual estejam vinculadas;

III - quando couber, integrar planos ou programas nacionais ou regionais previstos na Constituição;

IV - ser de competência da União e ser executado diretamente ou de forma descentralizada por estados ou pelo Distrito Federal; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

V - não haver outro convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere com execução não iniciada com o mesmo objeto e mesmo ente federativo ou entidade.

Disposições gerais

Art. 7º Fica delegada ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa a competência para atualizar as ações orçamentárias previstas no Anexo a esta Portaria, inclusive para eventuais emendas de comissão (RP 8), conforme for o caso.

Art. 8º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 5.796, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 20 de dezembro de 2024, Seção 1, página 45 e 46.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL (RP 7) NO ÂMBITO DOS COMANDOS DAS FORÇAS SINGULARES

14T5 – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON
156M – Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
162O – Implantação da Escola de Sargentos do Exército
21A0 – Aprestamento das Forças – Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
2E74 – Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
7XM8 – Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus-AC

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 21 MAIO 25 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.467, DE 15 DE MAIO DE 2025

Cria a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea, orgânica do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, com sede em Jundiaí-SP, e ativa o seu Núcleo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.010892/2025-68, resolve:

Art. 1º Fica criada a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea e ativado o seu Núcleo, com sede em Jundiaí-SP, subordinada ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Sudeste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 2.468, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a denominação do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva para 5º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.010905/2025-07, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva para 5º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, com sede em Manaus-AM, subordinado ao Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar da Amazônia, o Comando Militar do Sudeste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 318, de 11 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.469, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a sede do 2º Batalhão de Suprimento.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.011202/2025-98, resolve:

Art. 1º Fica alterada a sede do 2º Batalhão de Suprimento, da cidade de São Paulo-SP para Barueri-SP.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.470, DE 15 DE MAIO DE 2025

Cria a 1ª Companhia Anticarro Mecanizada, com sede em Osasco-SP, subordinada à 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, e ativa o seu Núcleo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.011199/2025-11, resolve:

Art. 1º Fica criada a 1ª Companhia Anticarro Mecanizada, com sede em Osasco-SP, subordinada à 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, e ativado o seu Núcleo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.240, DE 22 DE MAIO DE 2025

PROCESSO EB 64447.007020/2025-10

ASSUNTO: autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação, referente ao aditivo nº 3 à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UUL*, objetivando a realocação de recursos remanescentes no Case para a adição de linhas voltadas ao fornecimento de conjuntos de ferramental especial para a manutenção da metralhadora calibre .50 M2A1.

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), por meio do DIEx nº 3072-Div Armt/CMat/COLOG, de 19 de fevereiro de 2025, visando obter autorização para:

a. a contratação direta para o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho, com fundamento no Acordo promulgado pelo Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, combinado com o art. 75, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b. a assinatura, pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em nome do Exército Brasileiro (EB), da Carta de Oferta e Aceitação *(Letter of Offer and Acceptance – LOA)* referente ao Aditivo nº 3 à linha de fornecimento do *Case FMS BR-B-UUL*, mediante a qual o Governo dos Estados Unidos da América oferece a revisão dos valores das linhas 1, 2, 5, 7, 8 e 9 do *Case* em tela, sem alterar seu valor total; e

c. a realocação dos recursos remanescentes nas linhas do *Case*, após a execução completa dessas, visando aos pagamentos correspondentes à adição das linhas 12 e 13, voltadas ao fornecimento de conjuntos de ferramental especial para a manutenção da metralhadora calibre .50 M2A1.

2. Considerando:

a. o disposto no parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o valor do Aditivo nº 3 será suportado pelo saldo dos valores já externados e pagos em decorrência da LOA inicial, de 21 de agosto de 2018; do Aditivo nº 1, de 24 de setembro de 2019; e do Aditivo nº 2, de 13 de julho de 2020, sem alteração do valor total do *Case* correspondente a US$ 3.210.049,00 (três milhões duzentos e dez mil e quarenta e nove dólares americanos), na forma prevista para a execução do programa *Foreign Military Sales (FMS)*, conforme o DIEx nº 3072-Div Armt/CMat/COLOG, de 19 de fevereiro de 2025;

c. que o pagamento, de acordo com o cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços, por intermédio do programa *FMS*;

d. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington, D.C., em 2 de junho de 2000;

e. tratar-se de assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao Aditivo nº 3 à linha de fornecimento *BR-B-UUL*, conforme solicitado pelo COLOG, por intermédio do Despacho nº 451-Div Armt/CMat/COLOG, de 25 de abril de 2025;

f. que o pretendido instrumento atende aos interesses de ambas as nações e respeita os acordos internacionais de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América;

g. que a Secretaria de Economia e Finanças manifestou que não há restrições acerca da disponibilidade financeira, visto que os recursos já se encontram alocados no exterior em decorrência de pagamentos de exercícios anteriores, não impactando sobre o limite de pagamento (LP) no corrente ano, conforme disposto no DIEx nº 1043-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 10 de março de 2025; e

h. que está anexo ao processo o posicionamento favorável da Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército, por meio do Parecer nº 00177/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 9 de abril de 2025, aprovado pelo Despacho nº 00358/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 8 de abril de 2025, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** o Chefe da CEBW a firmar, em nome do EB, a Carta de Oferta e Aceitação referente ao Aditivo nº 3 à linha de fornecimento *BR-B-UUL*.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.530, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – Pjt DQBRN e define responsabilidades pela constituição da equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade – EV do Projeto (EB20-D-04.017), 2025.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, II e III, do Anexo I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), 3ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.120940/2024-44, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – Pjt DQBRN, integrante do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena – Prg EE OCOP.

Art. 2º Fica constituída a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade – EV do Projeto, a qual ficará a cargo do Comando de Operações Terrestres – COTER, sob supervisão da gerência do Prg EE OCOP; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Parágrafo único. O COTER, quando julgado necessário, poderá solicitar a constituição de grupo de trabalho multissetorial e multidisciplinar, mediante coordenação do Órgão de Direção Geral – ODG, a fim de colaborar na elaboração do EV.

Art. 3º Fica determinado que o ODG, o Órgão de Direção Operacional – ODOp, os órgãos de direção setorial – ODS e os comandos militares de área – C Mil A adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – Pjt DQBRN e define responsabilidades pela constituição da equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade – EV do Projeto (EB20-D-04.017), 2025 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.531, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RL-04.003), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 12 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RL-04.003), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RL-04.003), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.532, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova os Requisitos Técnicos e Industriais dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RTI-04.004), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 12 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos e Industriais dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RTI-04.004), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Fica determinado que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos e Industriais dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar de Defesa Antiaérea de Média Altura (EB20-RTI-04.004), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/ C Ex Nº 1.533, DE 20 DE MAIO DE 2025

Constitui o Grupo de Trabalho para levantar as ações visando ao aprimoramento da capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro, com foco nas atividades e tarefas da Polícia do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, IX, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos 64535.015966/2025-52, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para levantar as ações visando ao aprimoramento da capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro, com foco nas atividades e tarefas da Polícia do Exército.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Subcomandante de Operações Terrestres, Coordenador Executivo; e

II - Chefe do Preparo da Força Terrestre, Relator;

membros:

III - Estado-Maior do Exército (EME):

a) um oficial superior da 1ª Subchefia do EME;

b) um oficial superior da 3ª Subchefia do EME;

c) um oficial superior da 4ª Subchefia do EME; e

d) um oficial superior da 7ª Subchefia do EME;

IV - Departamento-Geral do Pessoal (DGP): um oficial superior;

V - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx): um oficial superior;

VI - Comando de Operações Terrestres (COTER):

a) um oficial superior da Chefia de Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter); e

b) um oficial superior do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

VII - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT): um oficial superior; e

VIII - Comando Logístico (COLOG): um oficial superior.

§ 1º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros do GT, essa ocorrerá *ad hoc*, por solicitação do órgão interessado ao Coordenador Executivo.

§ 2º Nas reuniões do GT, os militares designados poderão se fazer acompanhar de outros militares de seus órgãos, no desempenho da função de assessores técnicos.

Art. 3º O GT tem as finalidades:

I - levantar as ações visando ao aprimoramento da capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro, com foco nas atividades e tarefas da Polícia do Exército, para atender à Estratégia 1.1 – Ampliação da Capacidade Operacional, do Objetivo Estratégico do Exército 1 – Aprimorar a Capacidade de Dissuasão, prevista no Plano Estratégico do Exército 2024–2027;

II - apresentar uma proposta de Diretriz específica sobre o tema; e

III - apresentar uma proposta de Diretriz para o Funcionamento do Sistema de Polícia do Exército.

§ 1º As conclusões apresentadas terão por base, além dos diversos posicionamentos, fundamentos e diagnósticos apresentados pelos membros do GT, o diagnóstico sobre a situação da capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro, com foco nas atividades e tarefas da Polícia do Exército, que deverá ser confeccionado pela Ch Prep F Ter.

§ 2º Os estudos deverão ser conduzidos à luz dos aspectos da Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI), com o levantamento das necessidades, das ações a serem realizadas, com seus respectivos responsáveis e tempo estimado para sua execução. Não deverá haver aumento de cargos e nem novas obras de infraestrutura.

Art. 4º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos até 30 de julho de 2025, quando serão apresentadas ao Chefe do EME as informações para a tomada de decisão.

Art. 5º Se, por algum motivo justificado, o prazo de conclusão dos trabalhos não puder ser cumprido, o Coordenador Executivo deverá solicitar ao Chefe do EME a prorrogação dos trabalhos por até 30 (trinta) dias.

Art. 6º As reuniões do GT acontecerão no Quartel-General do Exército, em Brasília-DF. Os militares de outras guarnições participarão das reuniões por meio de videoconferência.

Art. 7º Estão autorizadas as ligações técnicas entre os integrantes do GT por meio de RITEx, EBmail ou outros recursos de telemática, sob gestão do Exército.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.534, DE 21 DE MAIO DE 2025

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, e considerando o que consta nos autos 64535.021995/2025-53, resolve:

Art. 1º Atualizar os seguintes dispositivos constantes das Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - incluir na "3. Composição do 2º grupo de dígitos", letra "a" do Anexo "B" – Códigos para o segundo grupo de dígitos: Arma, Quadro, Serviço, Especialidade, Categoria, QMS, QMG e QMP, o seguinte código:

"..

QMG		QMP
...	...	...
1200	Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Qualquer QMP
1201		Combatente
...	...	...

...." (NR)

II - incluir na 1ª Parte do Anexo "C" os seguintes códigos de habilitação obtidos por cursos de altos estudos militares e cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*):

"..

C08 – Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Mestre pelo Instituto Meira Mattos)

C09 – Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Doutor pelo Instituto Meira Mattos)

C10 – Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Pós–Doutor pelo Instituto Meira Mattos)

J01 – Mestrado em Defesa Biológica (Nível Pós-Graduação)

...." (NR)

III - incluir na 3ª Parte do Anexo "C" os seguintes códigos de habilitação obtidos por curso de especialização, extensão, estágio, treinamento ou Qualificação Funcional Específica (QFE):

"..

A11 – Inteligência de Sinais

B17 – Curso de Manutenção Antiaérea

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

B18 – Curso de Operação da Viatura Blindada de Combate Antiaérea (VBC AAe) GEPARD 1A2

B19 – Curso de Operador de Alvo Aéreo

B20 – Curso de Manutenção de Torre da Viatura Blindada de Combate Antiaérea (VBC AAe) Gepard 1A2

S09 – Técnico em Segurança do Trabalho

U01 – Estágio de Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados *RBS* 70

U02 – Estágio de Comandante de Seção de Artilharia Antiaérea

U03 – Estágio de Artilharia e Defesa Antiaérea

U04 – Estágio de Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares

U05 – Estágio de Chefe de Peça e Comandante de Unidade de Tiro

Z51 – Curso de Operador de Tecnologia da Informação e Comunicação

...." (NR)

IV - excluir da 3ª Parte do Anexo "C" os seguintes códigos de habilitação obtidos por curso de especialização, extensão, estágio, treinamento ou Qualificação Funcional Específica (QFE):

"..

163 – Inteligência do Sinal

137 – Intermediário de Inteligência

620 – Operação de Equipamentos Audiovisuais

647 – Auxiliar de Informática

649 – Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação

650 – Avançado de Comutação

C08 – Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Mestre pelo Instituto Meira Mattos)

C09 – Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Doutor pelo Instituto Meira Mattos)

C10 – Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Pós-Doutor pelo Instituto Meira Mattos)

...." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.535, DE 23 DE MAIO DE 2025

Institui grupo de trabalho, no âmbito do Estado-Maior do Exército, para a estruturação da Governança e da Gestão da Inteligência Artificial no Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso II, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 3º, incisos II e IX, alínea "h", e o art. 4º, incisos VIII e X, ambos do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), e considerando o que consta nos autos 64535.021327/2025-26, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho (GT), no âmbito do Estado-Maior do Exército (EME), para elaborar uma proposta de estruturação da Governança e da Gestão da Inteligência Artificial (IA) no Exército Brasileiro (EB).

Art. 2º Determinar que o EME, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 3º O presente GT tem como finalidade elaborar uma proposta para a estruturação da Governança e da Gestão da IA no EB.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete ao GT:

I - identificar produtos e serviços relacionados a um(a) ou mais Iniciativa(s) Estratégica(s) (IE) e Objetivo(s) Estratégico(s) do Exército (OEE), previstos no Plano Estratégico do Exército (PEEx), que deverão gerar ou incrementar uma ou mais capacidades para esta Força Singular;

II - realizar um diagnóstico pormenorizado do uso da IA no EB, no que se relaciona às iniciativas já tomadas e às contratações e aquisições de soluções de IA no EB, entre outras;

III - mapear normas aplicáveis e requisitos;

IV - elaborar uma Memória para Decisão e apresentá-la ao Chefe do EME (Ch EME); e

V - se autorizado pelo Ch EME, elaborar a Diretriz de Iniciação de um Projeto Integrador de IA no EB, nos termos das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT) e das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O GT será composto por 2 (dois) oficiais, preferencialmente superiores e com experiência na área de IA, dos seguintes órgãos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

I - 2ª Subchefia do EME;

II - 7ª Subchefia do EME;

III - Escritório de Projetos do Exército;

IV - Comando de Operações Terrestres;

V - Comando Logístico;

VI - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

VII - Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VIII - Departamento de Engenharia e Construção;

IX - Departamento-Geral do Pessoal;

X - Secretaria de Economia e Finanças;

XI - Gabinete do Comandante do Exército;

XII - Centro de Comunicação Social do Exército; e

XIII - Centro de Inteligência do Exército.

§ 1º Entre os membros indicados pelos órgãos supracitados, um será designado o titular e o outro o suplente, sendo este responsável por substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

§ 2º O Vice-Chefe do EME exercerá a função de coordenador executivo do GT, e seu suplente será o 2º Subchefe do EME.

§ 3º Cada órgão deverá informar ao coordenador executivo, dentro de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta Portaria, o posto, o nome e os dados de contato de seus militares designados (titular e suplente).

§ 4º De acordo com a pauta proposta:

I - qualquer órgão poderá convocar *ad hoc* responsáveis técnicos/especialistas pelas bases de dados sob sua responsabilidade, como, por exemplo, a Base de Dados Corporativa do Exército Brasileiro (EBCORP), a Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), o Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx) e as bases de dados do Sistema Integrado de Gestão Logística (SIGELOG) e das legislações pertinentes à Força, dentre outras;

II - o DCT poderá convocar *ad hoc* militares com experiência na área de IA do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, Centro Integrado de Telemática do Exército, Diretoria de Serviço Geográfico, Comando de Defesa Cibernética e/ou do Instituto Militar de Engenharia.

§ 5º Os oficiais da 2ª Subchefia do EME integrantes do grupo atuarão como secretaria-executiva e relatoria do GT, que se vinculará ao coordenador executivo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

§ 6º Qualquer alteração na composição do GT deve ser oficialmente comunicada à secretaria-executiva com a antecedência adequada.

§ 7º O EME publicará a relação com a composição do GT.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Regras Gerais

Art. 6º As reuniões ordinárias terão periodicidade semanal, de acordo com o calendário a ser aprovado na reunião inicial do GT.

Parágrafo único. Cabe ao coordenador executivo convocar as reuniões.

Art. 7º O GT realizará seus trabalhos por meio das seguintes reuniões:

I - reunião inicial: visa informar a equipe sobre o trabalho a ser realizado, os procedimentos gerais, a dinâmica dos encontros e o plano de trabalho, se for cabível;

II - reuniões ordinárias: realizadas para o compartilhamento de informações entre os integrantes do GT e a verificação do progresso dos trabalhos;

III - reuniões extraordinárias: convocadas com o objetivo de atender a uma finalidade específica; e

IV - reunião de encerramento: apresentação final do trabalho do GT.

Art. 8º As reuniões do GT serão oficialmente convocadas e realizadas preferencialmente no formato presencial, em local, data e horário a serem determinados pelo coordenador executivo.

Art. 9º A pauta de cada reunião será especificada no documento de convocação.

Art. 10. Toda reunião poderá ser gravada somente pela secretaria-executiva do GT, devendo o registro de reunião ser ratificado ou retificado pelos integrantes do GT na reunião subsequente.

Art. 11. A secretaria-executiva do GT deverá tomar as medidas necessárias para garantir a segurança da informação durante as reuniões.

Art. 12. Os representantes designados para compor o GT trabalharão cumulativamente com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 13. O GT terá um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação da composição do GT, para o encerramento dos trabalhos. Poderá haver prorrogação, desde que justificada oficialmente.

Art. 14. Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Seção II
Atribuições do Coordenador Executivo

Art. 15. Cabe ao coordenador executivo:

I - presidir e coordenar os trabalhos do GT; e

II - requisitar a presença, em reuniões ordinárias ou não, de militares ou civis que possam prestar assessoramento técnico e/ou normativo ao colegiado.

Seção III
Atribuições da Secretaria-Executiva

Art. 16. Cabe à secretaria-executiva:

I - estabelecer o quórum da reunião e convocar os integrantes de acordo com a necessidade e especificidade da atividade;

II - elaborar o cronograma de trabalho do GT;

III - elaborar a pauta e o registro das reuniões; e

IV - elaborar a minuta de Memória para Decisão do Ch EME e, se autorizado por este, da Diretriz de Iniciação de um Projeto Integrador de IA no EB.

CAPÍTULO V
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 17. Ficam autorizadas as ligações técnicas entre os integrantes do GT, desde que sejam realizadas de forma oficial.

Parágrafo único. É vedado o trâmite de qualquer informação relacionada aos trabalhos do GT por canais não oficiais, inclusive o de documentos preparatórios de qualquer natureza.

Art. 18. O presente GT é de natureza temporária, estando sua dissolução condicionada ao término dos trabalhos.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C EX Nº 535, DE 19 DE MAIO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 532, de 5 de maio de 2025, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira em 1º de junho de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384 de 7 de maio de 2021, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.097, de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o número de vagas do art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 532, de 5 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixar o número de vagas para as promoções dos graduados de carreira, em 1º de junho de 2025, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 510, de 21 de novembro de 2024, retificada pela Portaria – DGP/C Ex nº 530, de 7 de abril de 2025 e conforme a seguir discriminado:

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
...	...	...	...
Topógrafo	4	...	...
...	...	...	...

…….." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 948, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.006788/2025-88, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026, previstos no Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026 (PCE-EB/2026), aprovado pela Portaria – EME/C Ex nº 1478, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Estabelecer que as solicitações de alteração de calendários dos Cursos ou Estágios Gerais sejam enviados para o DECEx, via Órgão Gestor (OG) da atividade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º Revogar, a partir de 7 DEZ 29, a Portaria – DECEx/C Ex nº 565, de 24 ABR 24 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026, está publicado em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 955, DE 22 DE MAIO DE 2025

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Adjunto de Comando (EB60-IR-20.008), 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 65338.009468/2024-89, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Adjunto de Comando – IROFM/C Adj Cmdo (EB60-IR-20.008), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 093, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2025.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Adjunto de Comando – IROFM/C Adj Cmdo, EB60-IR-20.008, 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 494, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.5-27 Unidades de Engenharia de Construção, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 09 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.5-27 Unidades de Engenharia de Construção, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha Engenharia C 5-162 O Grupamento e o Batalhão de Engenharia de Construção, 1ª Edição, 1973, aprovado pela Portaria nº 181 – EME, de 26 de novembro de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha MC 3.5-27 Unidades de Engenharia de Construção, 1ª Edição, 2025 encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 060, DE 20 DE MAIO DE 2025

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e em conformidade com a Portaria nº 020 – DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), alterada pelas Portarias nº 056 – DCT, de 20 de junho de 2014, nº 022 – DCT, de 7 de abril de 2015, nº 036 – DCT, de 11 de maio de 2017, e nº 037 – DCT, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2026, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 22 de setembro de 2025, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 027, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

ANEXO
CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2026

<table>
<tr><th>Nº de ordem</th><th>Responsável</th><th colspan="2">Evento</th><th>Prazo</th></tr>
<tr><td>1</td><td>Oficial interessado</td><td colspan="2">Solicitar a matrícula no CP/IME/2026, por meio eletrônico, preencher o requerimento e a Ficha de Inscrição e enviar 1 (uma) via de cada, impressa e assinada, ao IME.</td><td>22 SET a 23 OUT 25</td></tr>
<tr><td>2</td><td rowspan="3">IME</td><td colspan="2">Processar a documentação, publicar em Boletim Interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.</td><td rowspan="2">Até
7 NOV 25</td></tr>
<tr><td>3</td><td colspan="2">Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2026.</td></tr>
<tr><td>4</td><td colspan="2">Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME/2026 aos oficiais matriculados.</td><td rowspan="2">Até
5 DEZ 25</td></tr>
<tr><td>5</td><td>DCT</td><td colspan="2">Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2026, para fins de publicação da designação à matrícula.</td></tr>
<tr><td>6</td><td rowspan="3">IME</td><td colspan="2">Início do 1º módulo do CP/IME/2026.</td><td>2 FEV 26</td></tr>
<tr><td>7</td><td rowspan="2">1ª Avaliação Somativa.</td><td>Cálculo I-CP.</td><td>19 MAR 26</td></tr>
<tr><td>8</td><td>Física I-CP.</td><td>20 MAR 26</td></tr>
</table>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.
ICP Brasil

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
9	IME	Remeter ao DCT proposta para o calendário de 2027 e, se for o caso, proposta de alteração das IROFM/CP/IME.		Até 29 ABR 26
10		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	14 MAIO 26
11			Física I-CP.	15 MAIO 26
12		**Término do 1º módulo do CP/IME/2026.**		**15 MAIO 26**
13	DCT	Aprovar o calendário de 2027 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.		Até 22 MAIO 26
14	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME/2026.		
15		**Início do 2º módulo do CP/IME/2026.**		**25 MAIO 26**
16		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	16 JUL 26
17			Física II-CP.	17 JUL 26
18		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	10 SET 26
19			Física II-CP.	11 SET 26
20		**Término do 2º módulo do CP/IME/2026.**		**11 SET 26**
21		Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME/2026.		Até 18 SET 26
22		Remeter ao DCT a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2026 e o relatório final do curso.		Até 18 SET 26
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2026, para fins de publicação.		Até 25 SET 26

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 061, DE 22 DE MAIO DE 2025

Aprova as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (EB80-N-07.015), 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 7º, inciso V, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64443.010473/2024-74, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (NAPED CFG Atv/CFG Res/C Form Of QEM – EB80-N-07.015), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

NOTA: as Normas para Aplicação do Padrão Especial de Desempenho Físico para os Cursos de Formação e Graduação da Ativa, os Cursos de Formação e Graduação da Reserva e os Cursos de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC/EMCFA-MD Nº 2.061, DE 13 DE MAIO DE 2025

Aprova a seleção dos candidatos para matrícula no curso de Coordenação e Planejamento Interagências – CCOPI, Edição 2025, em realização na ESD, sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 146, de 14 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.436, de 27 de novembro de 2024 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000779/2025-50, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso de Coordenação e Planejamento Interagências – CCOPI, Edição 2025, em realização na ESD, sediada em Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, no período de 5 a 30 de maio de 2025, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA, FORÇAS ARMADAS E ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
Coronel (EB)	JORGE ANTÔNIO SANTOS COSTA	Ministério da Defesa
...	...	...
Tenente-Coronel	FERNANDO FERREIRA MANHÃES	Exército Brasileiro
Major	THIAGO FERNANDES FLOR	Exército Brasileiro
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 93, de 20 MAIO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec/emcfa-md-n-2.061-de-13-de-maio-de-2025-630467393.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.128, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60081.000092/2025-63, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) MAURICIO DA SILVA RANGEL de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de abril de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 21 MAIO 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.131, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 0080.000133/2025-21, resolve

DISPENSAR

o S Ten (EB) HILDEBRANDO NASCIMENTO DE MELO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 16 de abril de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 92, de 19 MAIO 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.158, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 67050.005159/2025-62, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão de caráter transitório no exterior, no Colégio Interamericano de Defesa – CID, com sede em Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, com ônus para o Comando do Exército, conforme o seguinte:

I - o Coronel (EB) ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA, para exercer a função de Aluno do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Interamericano no Colégio Interamericano de Defesa – CID, a ser realizado no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

II - o Coronel (EB) RODRIGO LIMA FRANÇA, para exercer a função de Aluno do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Interamericano no Colégio Interamericano de Defesa – CID, a ser realizado no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinados com o art. 5º, inciso II, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 21 MAIO 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SG-MD Nº 2.179, DE 19 DE MAIO DE 2025

Autoriza militares a afastarem-se do País.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000090/2025-93, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Divisão Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA, Diretor, do Cap (EB) R/1 VAGNER BERBAT, Coordenador, ambos do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), do Coronel (EB) ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA e do Coronel (EB) REYNALDO CAYRES MINARDI JÚNIOR, ambos integrantes do Estado-Maior do Exército, para realizarem visita oficial à República da Eslováquia, na cidade Bratislava, Eslováquia, no período de 3 a 5 de junho de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 1º a 7 de junho de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de seguro-viagem, de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 21 MAIO 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.243, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000358/2025-44, resolve:

CONCEDER

a Medalha da Vitória ao 2º Tenente Reformado MANOEL VICENTE NETO, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial.

(Portaria publicada no DOU nº 96, de 23 MAIO 25 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.248, DE 22 DE MAIO DE 2025

Retificação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.200028/2024-42 e nº 09243.200213/2025-18, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 697, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 9, referente ao Primeiro-Sargento VINÍCIUS MARTINS DE FIGUEIRÊDO, do Comando do Exército, designado para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, como *Protection to Force Commander*, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025";

LEIA-SE: "no período de 16 de março de 2024 a 30 de junho de 2025".

(Portaria publicada no DOU nº 96, de 23 MAIO 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.249, DE 22 DE MAIO DE 2025

Retificação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que constam dos Processos Administrativos nº 09243.000681/2022-41, nº 09243.000857/2023-46, nº 09243.200545/2024-11 e nº 09243.200290/2025-78, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 2.400, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 4 de maio de 2023, Seção 2, página 14, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 961, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 14 e pela Portaria GM-MD nº 5.696, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 16 de dezembro de 2024, Seção 2, página 7, referente ao Coronel FELIPE DRUMOND MORAES, do Comando do Exército, designado para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, como *Military Assistant to Force Commander*, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2025";

LEIA-SE: "no período de 30 de junho de 2023 a 30 de julho de 2025".

(Portaria publicada no DOU nº 96, de 23 MAIO 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 231, de 7 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 4 de abril de 2025, relativa a designação do Maj Eng VINÍCIUS CARVALHO DE FIGUEIREDO, da AMAN, para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto – CEMC (Atv PCENA V25/075), a ser realizado no Instituto Universitário Militar (IUM), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a primeira quinzena de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...com início previsto para a segunda quinzena de setembro de 2025…".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 466, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art THIAGO MENNA BARRETO, da EsPCEx, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Artilharia na Direção de Educação Operacional do Exército Argentino (DEOP), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2027, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 468, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten MB LUCAS GUILHERME ROTT DA SILVA, do 4º B Log, para desempenhar a função de Monitor no Instituto Técnico Superior de Mecânica Automóvel (ITSMA), em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf AILSON DA SILVA ZANCHETT, do 4º B Av Ex, para desempenhar a função de Monitor no Centro de Treinamento Conjunto de Operações de Paz (CECOPAZ), em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 470, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf JOSÉ FELIPE DE FRANÇA PEREIRA, do CPOR/R, para desempenhar a função de Monitor de Infantaria no Colégio Militar de Suboficiais do Exército Paraguaio, em Encarnación, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 471, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com ANTONIO DIOGO DO NASCIMENTO JÚNIOR, do 11º BI Mth, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Comunicações do Exército Paraguaio, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 472, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng MAX LUIZ DE ARAÚJO, do 8º BEC, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Engenharia do Exército Paraguaio, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 473, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art WILLIAM PEIXOTO DE QUEIROZ, do 1º Btl DQBRN, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Artilharia do Exército Paraguaio, em Paraguari, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 474, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art DOUGLAS MAYA FLORES, do 7º GAC, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Artilharia na Direção de Educação Operacional do Exército Argentino (DEOP), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 475, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GUILHERME JOSÉ STIGERT, do 62º BI, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Infantaria na Direção de Educação Operacional (DEOP) do Exército Argentino, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 476, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav LUCAS RODRIGUES CAMPOSO, do CMPA, para desempenhar a função de Instrutor de Blindados na Escola de Cavalaria do Exército Nacional da Colômbia, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 477, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf WADSON ORESTES SOUZA, da DCEM, e 1º Sgt Inf ANDERSON DE SOUZA, do 63º BI, para desempenharem a função de Monitor na Escola de Infantaria General Manuel José Arce, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, os referidos militares deverão ser classificados por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 478, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf PYTER DE PAULA ARAUJO, da Cia C 14ª Bda Inf Mtz, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Infantaria General Manuel José Arce, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf STYVERSON MENDES FERNANDES, do 1º B F Esp, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Lanceiros, em Nilo, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RUAN APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS, do 36º BI Mec, para desempenhar a função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de março de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Com RUAN CARLOS SANDY DE DEUS DAS MERCES, da 4ª Cia Com L - Mth, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Argentino – Escuela Sargento Cabral, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 487, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Cav LEANDRO CÉSAR BENINI, do TG 02-074, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 488, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art LUCAS POSSER CAFERATI, do CI Art Msl Fgt, para desempenhar a função de Instrutor no Centro Conjunto para Operações de Paz do Chile (CECOPAC), em Santiago, na República do Chile, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 559, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cel QEM FC ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA, da DOM, para participar do *workshop* com tema do Programa de Parceria Triangular da ONU (Atv PVANA G5 – EN-04-114-EN), na cidade de Nairóbi, na República do Quênia, no período de 22 de junho de 2025 a 28 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DEC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 562, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO, da EsAO, para desempenhar a função de Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a atividade em que os militares abaixo nomeados participaram do Exercício Combinado com as Forças Armadas da Guiana Francesa *(Operação Fer de Lance)* (Atv PVANA G5 – OP-01-084-NO), na cidade de Korou, na Guiana Francesa, no período de 2 a 3 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ROBERVAL DE ALMEIDA, Comandante da 22ª Bda Inf Sl;
- Cel Inf WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA, Cmt C Fron Amapá/34º BIS;
- Maj Inf TÚLIO MARCO DE MORAIS, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl; e
- S Ten Inf PAULO SÉRSIO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO, do C Fron Amapá/34º BIS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e parcial de diárias da atividade custeados com recursos do COTER, transporte a cargo da 22ª Bda Inf SI.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 574, DE 16 DE MAIO DE 2025

Autorização para afastamento do País de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 65374.000599/2025-45, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Servidor Civil SAMIR FRONTINO DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1806735, Pesquisador Adjunto III, lotado no Centro Tecnológico do Exército (CTEx), com ônus limitado, no período de 24 a 31 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos, com a finalidade de participar do Curso Internacional "*Investigative Interview Skills*", a ser realizado na cidade de Brindisi, na República Italiana.

As despesas com o pagamento de diárias e passagens serão custeadas pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento *(UNODA)*, cabendo ao Exército Brasileiro somente o ônus da remuneração e outros direitos a que faz jus o servidor, no País.

PORTARIA – C Ex Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 NESTOR NORBERTO DE GASPERI e o 1º Ten QAO ORIVAN DA CRUZ NEIS, ambos do EME, para participar da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), ciclo XXXVI – Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085C-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 578, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten EST-Eng Quim BRUNA CAMARA TRAMPUS, do 1º Btl DQBRN, para participar do Curso Básico de Química Analítica a fim de apoiar os Estados-Membros da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – DI-03-059-OP), na cidade de Nootdorp, na Holanda (Reino dos Países Baixos), no período de 29 a 6 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo diárias e passagens custeadas com recursos da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 580, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ESA, para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-92-EN), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Alu Eng DANIEL DE SOUZA ROZA;
- Alu Eng FRANCISCO DEUZIMAR SILVA NETO;
- Alu Eng GABRIEL DIAS DE CARVALHO;
- Alu Eng GABRIEL MONTEIRO LEITAO;
- Alu Eng JOÃO PEDRO DA CUNHA PEIXOTO;
- Alu Eng JOSUE VICTOR VILELA DA SILVA;
- Alu Eng KAIO EDUARDO COSTA DE SOUZA E SILVA;
- Alu Eng LUCAS DA CONCEICAO JAMBEIRO; e
- Alu Eng VICTOR JOSE DOS SANTOS SANCHES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, sendo realizada com ônus total de diárias de deslocamento e passagens para o Exército Brasileiro e com ônus parcial das diárias da atividade, custeados com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 581, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng DAVID ANTONIO MARQUES, da DOC, para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085A-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, sendo realizada com ônus total de diárias de deslocamento e passagens para o Exército Brasileiro e com ônus parcial das diárias da atividade, custeados com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 582, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ALEXANDRE SHOJI, do COTER, para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085B-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas alterações e suas alterações, e suas alterações, sendo realizada com ônus total de diárias de deslocamento e passagens para o Exército Brasileiro e com ônus parcial das diárias da atividade, custeados com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

PORTARIA – C Ex Nº 583, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf BRUNO ANGRIZANI GONZAGA, do Cmdo 15ª Bda Inf Mec, para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085D-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, sendo realizada com ônus total de diárias de deslocamento e passagens para o Exército Brasileiro e com ônus parcial das diárias da atividade, custeados com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 584, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Eng ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA, do 12º BE Cmb Bld, para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085E-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, sendo realizada com ônus total de diárias de deslocamento e passagens para o Exército Brasileiro e com ônus parcial das diárias da atividade, custeados com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 585, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj Med CÉLIA CRISTINA DA SILVA MOURA, da D Sau, para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085F-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, sendo realizada com ônus total de diárias de deslocamento e passagens para o Exército Brasileiro e com ônus parcial das diárias da atividade, custeados com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 594, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Operação Peekamba (Atv PVANA G5 – EM/5-02-085-EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos no período de 19 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- 1º Ten PEDRO HENRIQUE CASTRO DIAS WATTIMO, do 6º BE Cmb;
- S Ten EVERALDO ALVES GARCIA, do 6º BE Cmb;
- 1º Sgt GIOVANI PERDONATE DOS SANTOS, do 1º B Fv;
- 1º Sgt LAIR ALEXANDRE SCHNEIDER, do 6º BE Cmb;
- 2º Sgt FLAVIO DAVID COIMBRA RODRIGUES, do 3º BE Cmb;
- 2º Sgt LUCAS DA SILVA MACHADO, do 6º BE Cmb;
- 2º Sgt PEDRO ANTONIO FREITAS DE CASTRO, do 3º BE Cmb;
- 2º Sgt RAFAELA GABRIELLE SCHÜTZ DE ÁVILA, do 6º BE Cmb;
- 3º Sgt ELIAS DOS SANTOS BENFICA, do Cmdo 4º Gpt E;
- 3º Sgt ELISANDRO DE CASTRO PIRES, do 6º BE Cmb;
- 3º Sgt GUSTAVO HENRIQUE SANTOS, do 3º BE Cmb;
- 3º Sgt THAÍS ASSIS DA CONCEIÇÃO DAMASIO do 6º RCB;
- 3º Sgt THANIZE MOIANO COLPO, do 6º BE Cmb;
- Cb ANDRIEL DA SILVA PACHECO,do 3º BE Cmb;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cb GABRIEL NICACIO LANGBECKER RODRIGUES, do 6º BE Cmb;
- Cb GEAN PIERRE COLLET DA SILVA DE JESUS, do 1º B Fv;
- Cb JOÃO VICTOR DA FONSECA MARTINS, do 1º B Fv;
- Cb JONATAN MACHADO KLAUS, do 6º BE Cmb;
- Cb JULIO LUIZ DA SILVA, do 1º B Fv;
- Cb KAUÃ CARVALHO OLIVEIRA, do 3º BE Cmb;
- Cb MATIAS MELO MARINS, do 1º B Fv;
- Cb NICOLAS DE OLIVEIRA RAMOS, do 6º BE Cmb;
- Cb RODRIGO CHAGAS DOS SANTOS, do 6º BE Cmb;
- Cb ROGER NUNES FERREIRA, do 1º B Fv;
- Cb KEVIN SILVA DA TRINDADE, do 6º BE Cmb; e
- Sd DANIEL DE JESUS RITTER, do 3º BE Cmb.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 601, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf LUCAS BASTOS DE SOUZA, do CCOPAB, para participar do Exercício FELINO 2025 (Atv PVANA G5 – EM/5-04-136-OP), na cidade de Malabo, Guiné Equatorial, no período de 23 de maio a 1º de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias, custeadas com recursos do Ministério da Defesa (MD).

PORTARIA – C Ex Nº 603, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cap Eng RONALD FELIPE DE PAULA SANTANA, da 10ª Cia E Cmb, como Monitor Internacional no Grupo de Monitores Interamericanos (GMI), na cidade de Bogotá, República da Colômbia, com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas alterações.

PORTARIA – C Ex Nº 604, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo mencionados, como Instrutores de Desminagem Humanitária na Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária (*BRDEH)*, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

- Cap Eng LEANDRO BARBOSA AMORIM, da 6ª Cia E Cmb Sl;
- Cap Eng PAULO TYAGO VILLANOVA CAVALCANTE, do 5º BEC; e
- Cap Eng STEPHANO MARINS MORAES, do 7º BEC.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas alterações.

PORTARIA – C Ex Nº 605, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo mencionados, como Instrutores de Desminagem Humanitária no Centro Internacional de Desminagem (CIDES), na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

- Cap Eng YURI DA SILVA TAVARES, da 14ª Cia E Cmb; e
- S Ten Eng ATALIBA SEVERO MARTINS JUNIOR, do Gab Cmt Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas alterações.

PORTARIA – C Ex Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, Comandante de Operações Terrestres, para participar do Intercâmbio Institucional do Comandante de Operações Terrestres com o Exército da Polônia e Exército da Espanha (Atv PVANA G5 – EN-03-123-EN), nas cidades de Varsóvia e Madrid, na República da Polônia e no Reino da Espanha, no período de 5 a 15 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 609, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav LUIZ CLÁUDIO TALAVERA DE AZEREDO, do COTER, para participar do intercâmbio Institucional do Comandante de Operações Terrestres com o Exército da Polônia e Exército da Espanha (Atv PVANA G5 – EN-03-124-EN), nas cidades de Varsóvia e Madrid, na República da Polônia e no Reino da Espanha, no período de 5 a 15 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 613, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Intercâmbio de liderança para o Exercício Combinado *CORE 25* (Atv PVANA G5 – OP-02-108-OP – EU), em Fort Indiantown Gap, Estados Unidos da América, no período de 7 a 13 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art GEDEEL MACHADO BRITO VALIN, do COTER;
- Ten Cel Inf WALKER LOPES LIMA, Comandante de 71º Batalhão de Infantaria Motorizado;
- Ten Cel Inf LUIZ EDUARDO REIS NAVA, do COTER.
- Maj Inf ALEXANDRE ROSA DE MEDEIROS, do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz;
- Maj Inf LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, do 71º BI Mtz;
- Cap Inf FILIPE DE JESUS SANTOS, do 71º BI Mtz; e
- Cap Inf LUCAS DOS SANTOS SOARES, do 71º BI Mtz.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 616, DE 22 DE MAIO DE 2025

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel Inf (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Cel Inf (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Cel Inf (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Cel Inf (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Cel Inf (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;
- do C Fron Solimões/8º BIS (Tabatinga-AM), o Cel Inf (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;
- do C Fron Japurá/17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel Inf (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;
- do C Fron Amapá/34º BIS (Macapá-AP), o Cel Inf (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;
- do C Fron Juruá/61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Cel Inf (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do C Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Cel Inf (0130281942) ALEX JESUS SOARES;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Cel Inf (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Cel Inf (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;
- do 4º BI Mec (Osasco-SP), o Cel Inf (0130296940) LEONARDO KUWABARA;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o Cel Inf (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Cel Inf (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Cel Inf (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;
- do 10º BIL - Mth (Juiz de Fora-MG), o Cel Inf (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Cel Inf (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;
- do 12º BIL - Mth (Belo Horizonte-MG), o Cel Inf (0114833940) MURILO ALBIERO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Cel Inf (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Cel Inf (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Cel Inf (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel Inf (0318015740) IVAN WERBERICH;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Cel Inf (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Cel Inf (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;
- do 23º BI (Blumenau-SC), o Cel Inf (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o Cel Inf (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel Inf (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;
- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Cel Inf (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;
- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;
- do 62º BI (Joinville-SC), o Cel Inf (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Cel Inf (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;
- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel Inf (0130568249) WALKER LOPES LIMA;
- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Cel Inf (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;
- do BPEB (Brasília-DF), o Cel Inf (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Cel Inf (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Cel Inf (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Cel Inf (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Cel Inf (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;
- da 9º BPE (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Cel Cav (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Cel Cav (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel Cav (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Cel Cav (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel Cav (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel Cav (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Cel Cav (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel Cav (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;
- do 18º RC Mec (Boa Vista-RR), o Ten Cel Cav (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Cel Cav (0317573947) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
- do 1º GAC Sl (Marabá-PA), o Ten Cel Art (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;
- do 2º GAC (Itu-SP), o Ten Cel Art (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Cel Art (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Cel Art (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel Art (0130887649) EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel Art (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel Art (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel Art (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel Art (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel Art (0130568744) DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel Art (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel Art (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel Art (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel Art (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Cel Art (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel Int (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Cel Art (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel Art (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Ten Cel Art (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Cel Eng (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Cel Eng (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Cel Eng (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Cel Eng (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel Eng (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Ten Cel Eng (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Cel Eng (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel Eng (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel Eng (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Cel Eng (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Cel Com (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Cel Com (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 2º B Com GE Sl (Belém-PA), o Cel Com (0195968235) MARCELO VIEIRA XAVIER;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Cel Com (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- do EsCom (Brasília-DF), o Cel Com (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Cel Com (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Cel Com (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Cel Com (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Cel Com (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Ten Cel Art (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel Int (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel Int (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel Int (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel Int (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Cel Int (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Cel Int (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel Int (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Int (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Cel Int (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel Int (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Inf (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Cel Inf (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Ten Cel QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel Cav (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Cel Inf (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º B F Esp (Goiânia-GO), o Cel Cav (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel Cav (0130884240) RODRIGO VIEGAS PACHECO;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0216475749) MARCOS DE SOUZA BRANQUINHO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel Cav (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Cel Int (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel Inf (1127283842) ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- do CPOR/PA (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR/RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do CIdEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Com (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Cel Inf (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt/6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt/7ª RM (Recife-PE), o Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
- da CRO/8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel Inf (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel Cav (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Cel Inf (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel Inf (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel Inf (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel Inf (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A Campo Grande (Campo Grande-MS), o Ten Cel Med (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A Manaus (Manaus-AM), o Cel Med (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Mil A Porto Alegre (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Med (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do H Mil A Recife (Recife-PE), a Cel Med (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge Curitiba (Curitiba-PR), a Ten Cel Med (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Gu Florianópolis (Florianópolis-SC), a Cel Med (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu Porto Velho (Porto Velho-RO), o Cel Farm (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do H Gu S G Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Cel Farm (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu Tabatinga (Tabatinga-AM), o Ten Cel Farm (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Med (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Farm (0113883342) ANDRÉ LUÍS MERIANO FIGUEIREDO;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel Farm (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Dent (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
- do CIB (Butiá-RS), o Cel Cav (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS; e
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel Inf (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 617, DE 22 DE MAIO DE 2025

Tornar sem efeito designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Art ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso da Escola Nacional de Guerra – *National War College Course*, a ser realizado no National Defense University (NDU), Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme Portaria nº 1.839, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 2, de 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel Inf (0216476242) MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel Inf (0216455048) CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel Inf (0216474445) LUCAS TIAGO MOREIRA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.
ICP Brasil

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel Inf (0114198948) DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel Inf (0724758743) PEDRO AMORIM DA SILVA NETO;
- do C Fron Solimões/8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel Inf (0216463943) RODRIGO PEDROSO DA SILVA;
- do C Fron Japurá/17º BIS (Tefé-AM), o Maj Inf (0131483141) HERONDI FERREIRA LOURENÇO;
- do C Fron Amapá/34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel Inf (0196872436) CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES;
- do C Fron Juruá/61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Maj Inf (0131485245) FABIO DOS SANTOS MOREIRA;
- do C Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel Inf (0216490441) RÔMULO ATTANAZIO JACOB;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel Inf (0623264843) ÉDYNO MARQUES ALVES BRANCO;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0216453944) ALEX FERREIRA GOMES JÚNIOR;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Cel Inf (0317542843) LUIS FELIPE FERREIRA;
- do 4º BI Mec (Osasco-SP), o Ten Cel Inf (1275874830) FERNANDO ROSA BARROSO MAGNO;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel Inf (0131495046) FILIPE MACHADO CAROLINO;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel Inf (0131490146) CLEIDILSON MARCELO FERREIRA SIQUEIRA;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel Inf (1010956546) JOSÉ REINALDO SANTOS JÚNIOR;
- do 10º BIL - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf (0216467449) DIEGO MAIA MENDONÇA;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel Inf (0216455345) CLEBER MODESTO DE CASTRO;
- do 12º BIL - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel Inf (0216486142) LEONARDO MARTINS RIBEIRO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Inf (0130888845) LUIZ ÂNGELLO PELIZZARI CAMILO;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel Inf (0216477240) RAFAEL LEITE VARELA;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel Inf (1010938346) CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ;
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel Inf (0130381049) ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS JUNIOR;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel Inf (0216471748) FLÁVIO DE LACERDA DE OLIVEIRA;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel Inf (0216454041) ANDRE CESAR GUTTOSKI LEMOS;
- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel Inf (0216467647) ALAN RODRIGUES DOS SANTOS;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0131502940) THIAGO DA ROCHA PASSOS GOMES;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0827627548) CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS FILHO;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel Inf (0216456145) DONIWILKER JESUS DE OLIVEIRA;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel Inf (0113646442) GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO MONTEIRO;
- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel Inf (0216487348) MARCELO MOREIRA FALCI JÚNIOR;
- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130907546) AFONSO CAVALCANTI ARAUJO;
- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel Inf (0521410043) GUILHERME ESTEVES MODESTO;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel Inf (0216492447) VLADIMIR MEDEIROS COSTA;
- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel Inf (0111402541) DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA;
- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Maj Inf (0131501348) EVERTON DE FRANÇA;
- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0113645444) CAIO DE VARGAS LISBÔA;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Cel Inf (0130536444) FLAVIO AZEREDO;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel Inf (0130888449) JOÃO PAULO DA SILVA FETAL;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130575442) JOÃO PAULO DINIZ GUERRA;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel Inf (0204212146) RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO;
- da 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (0736399346) MARCO ANTÔNIO RESENDE SOARES DA ROCHA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0216465047) VINÍCIUS VALVERDE ANDRIES;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0112718242) LUCIANO SANDRI DE VASCONCELOS;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0216457945) GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Cav (0130874746) MAURÍCIO GILBERTO ROMAN ROSS;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel Cav (0131477747) FERNANDO JOSE SCANDIUZZI;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Maj Cav (0332016245) MATHEUS PACHECO DO NASCIMENTO;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj Cav (0332636547) JOSIEL ALMEIDA DE AVILA;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel Cav (0130882442) DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel Cav (0317872448) MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Cav (0131480741) LEANDRO TAFÚRI MATTOSO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel Cav (0331617043) ARMANDO JOSÉ CRESCENCIO JÚNIOR;
- do 18º RC Mec (Boa Vista-RR), o Ten Cel Cav (0131504847) RICARDO SANTOS DE QUEIROZ JUNIOR;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav (0130884240) RODRIGO VIEGAS PACHECO;
- do 1º GAC Sl (Marabá-PA), o Ten Cel Art (0131482846) FREDERICO EMANUEL SOUSA NUNES;
- do 2º GAC (Itu-SP), o Ten Cel Art (0131503047) TIAGO CUNHA FLECHER LOPES;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Maj Art (0131794141) EDUARDO CALDEIRA DE FARIA RODRIGUES;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel Art (0113648042) RAFAEL AUGUSTO DA CUNHA BONATO;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel Art (0736400243) MÁRCIO DE LIMA AZENHA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Maj Art (0131503542) MARDONIO BEZERRA SILVA;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel Art (0131499741) FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel Art (0130894140) JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel Art (0216476143) MATHEUS RIBEIRO CARVALHO;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Maj Art (0131506743) JOEL REIS ALVES NETO;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj Art (0131490849) GUSTAVO HENRIQUE PESSANHA SCHIAVO;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel Art (0115439143) PAULO DAVI DE BARROS LIMA FILHO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel Art (0216459842) LEANDRO ANDRE PEDROSO DA SILVA;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj Art (0131489544) VÍTOR MOREIRA AGUIAR GOMES;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Maj Art (0131494643) AUGUSTO CESAR RODRIGUES FORTES;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Maj Int (0131790040) TIAGO PEDREIRO DE LIMA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Maj Art (0216463448) RODRIGO DA SILVA TERRA;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0216461343) MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel Art (0130575343) FLÁVIO DE PAIVA SILVA;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Maj Art (0131486748) SERGIO ANTONIO DA FONSECA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Cel Eng (0130300049) GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng (0131484941) DAVID ANTONIO MARQUES;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel Eng (0216487249) MARCELO HISSANAGA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel Eng (0215504242) FERNANDO NASCIMENTO MARQUES CURVO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Cel Eng (0130301641) JAKSON MOURA COSTA;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Ten Cel Eng (0130915747) HILTON MARTINS LAUREANO DA SILVA;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel Eng (0131501843) HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel Eng (0111411443) RICARDO MOTINHA LANZELLOTTE;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel Eng (0130914849) VICENTE DA SILVA COSTA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Eng (0130535347) DENIVALDO DE SOUSA SILVA;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel Com (0216481747) ANDERSON FIDÉLIS JOSÉ DA SILVA;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel Com (0131485146) ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR;
- do Nu 2º B Com GE Sl (Belém-PA), o Ten Cel Com (0130908841) LEANDRO SILVA NERY;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel Com (0131484446) WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA;
- do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0131503344) ALLAN PAULO ALVARENGA SANTOS;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0131502742) RÔBER YAMASHITA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Compt (0130536147) MOISÉS DA SILVA RODRIGUES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Maj QEM Compt (0131789448) LEONARDO HENRIQUE MOREIRA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), a Ten Cel QEM Com (0131280844) INGRID DE FREITAS CASTRO MACHADO;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Compt (0131283046) MAX SILVA ALALUNA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel Com (0131210940) FELIPE PEREIRA MARTINS;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel Com (0216459248) JORGE DE CARVALHO NAKAMURA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0131486540) RODRIGO BOAVENTURA;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0130570443) WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0521900142) BRUNO FREITAS ROSA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel Int (0331506642) RANDAL GONÇALVES DA CRUZ;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Int (0216488643) RAFAEL DA SILVA SANTOS;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel Int (0130882541) FABIO DE MOURA SOUSA;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Ten Cel Int (0318586740) ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Cel Int (0130533144) FERNANDO BARRA FREIXO;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel Int (0131507246) PAULO COMUNALE;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel Int (0131477648) ESTEVAN ROGÉRIO FERREIRA DE BORBA;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int (0216470146) DARWIN LÚCIO GONÇALVES JUNIOR;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Maj Int (0131743148) MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Cel Int (0114808249) SYLVIO SALES DE BARROS;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Cel Int (0114811847) ANDRÉ GOIS DA SILVA;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0131489643) ALEX DA SILVA PEREIRA;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj Art (0131778045) RAFAEL GROSSI LEOPOLDINO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel Inf (0216456541) EVERALDO BASTOS FURTADO;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0130298649) DANIEL SOUSA LEITE LADEIA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0216483941) GABRIEL FERNANDES GANZAROLLI DE OLIVEIRA;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0319153847) VICTOR ARTUR BALDISSERA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0216479246) VINICIUS DE CASTRO LEAL;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Maj Inf (0131499147) AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA SILVA;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Maj Eng (0131487944) FRANCÍLIO FONSECA SANTANA;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0131506446) HEBER JESUS DA SILVA JUNIOR;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0131483448) JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA;
- do 1º B F Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel Inf (0216482943) FABRICIO ALÉ GOMES;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel Inf (0926176546) LUIZ ALEXANDRE KOHL DE ARRUDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130907447) WILLEN BANDEIRA GARRIDO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (0216482349) EDUARDO JORGE JERONYMO;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Eng (0216485847) LEANDRO PINTO DO AMARAL;
- do 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0196619233) LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BRINGEL;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (0114314040) DIOGO DUTTON TAVARES;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0130775745) MARCOS JOSÉ FERREIRA CARVALHO;
- do CPOR/PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0216465146) VLADIMIR DE SOUSA CAMPOS;
- do CPOR/RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0216489740) RODRIGO BIZERRA CALADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0216472647) HENRIQUE CÉSAR BENITES ANANIAS;
- do CIdEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0216482042) EDMAR SOUTO ABREU LIMA;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0521206441) MÁRCIO FAM MOREIRA;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Com (0113994149) FÁBIO CUNHA CONCEIÇÃO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel Inf (0216475343) MARCELLO MAFRA CASTELO BRANCO;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Met (0114793441) ELSON RENATO SANTOS SOUZA;
- do Pq R Mnt/5ª RM (Curitiba-PR), o Maj QMB (0131725640) WANDERSON BRAGA DE SOUZA;
- do Pq R Mnt/6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113985741) JORGE LUIZ PANTALEÃO PEREIRA;
- do Pq R Mnt/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0216484741) JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO;
- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0115342248) ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR;
- da CRO/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM FC (0196753131) RENATO CANCHERINI LEFONE;
- da CRO/8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115425043) LEONAM MAGNO DOS SANTOS OLIVEIRA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0216484246) GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0736914748) MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel Art (1127215646) NIVALDO AUGUSTO DE JESUS GONÇALVES JUNIOR;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel Inf (0112688742) RAFAEL LOPES GONÇALVES DIAS;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel Inf (0130905847) BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel Art (0216457747) GLAUCO FABRIS;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0114815343) LEONARDO ABRAÃO RODRIGUES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Ten Cel Inf (0130544349) CRISTIANO MODESTO PENAFORTES;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Maj Cav (0319283842) FERNANDO VEIGA PIRES;
- do H Mil A Campo Grande (Campo Grande-MS), a Ten Cel Med (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Mil A Manaus (Manaus-AM), o Cel Farm (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Mil A Porto Alegre (Porto Alegre-RS), a Ten Cel Med (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Mil A Recife (Recife-PE), a Cel Med (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Ge Curitiba (Curitiba-PR), o Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do H Gu Florianópolis (Florianópolis-SC), a Ten Cel QCO Enf (0111187746) PRISCILA DA SILVA COTA BARREIRA;
- do H Gu Porto Velho (Porto Velho-RO), a Ten Cel QCO Enf (0737349746) NÁDIA VERISSIMO GOIS MANTUAN;
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Ten Cel Med (0100145655) SERGIO BAPTISTA FERNANDES;
- do H Gu S G Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Farm (0435022140) MARCO AURÉLIO VIANELLO;
- do H Gu Tabatinga (Tabatinga-AM), o Ten Cel Farm (0146839931) LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Med (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Farm (0196176838) MARCOS DORNELAS RIBEIRO;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Farm (0131595845) MONICA DE GOUVEIA CASTEX;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Dent (0114769045) ANA LÚCIA DOS REIS WERNECK;
- do CIB (Butiá-RS), o Maj Cav (0131484644) ANDRÉ VICTOR FLORES COLPO; e
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel Eng (0130548647) MARIO SILVERIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO.

PORTARIA – C Ex Nº 620, DE 22 DE MAIO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do 2º Ten QAO GILSON SCHRÖPFER, do 1º B Com, para participar como árbitro na *IOF Event Adviser do South American Orienteering Championships – SAOC*, no período de 30 MAIO a 5 JUN 25, em Santiago, na República do Chile, e participar como Técnico e Chefe da Delegação Brasileira de Orientação no *World Orienteering Championships – WOC* (Campeonato Mundial de Orientação), no período de 1º a 15 JUL 25, a ser realizado em Kuopio, na República da Finlândia.

As missões são consideradas eventuais, de natureza administrativa, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadradas na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, sem ônus para o Exército Brasileiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 626, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar do Treinamento de Verão *CST/Cad Field Training (CFT II)*, na Academia Militar de West Point (Atv PVANA G5 – EM/5-02-001-EM/5), em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 28 de maio a 29 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cad 4º A Inf JOÃO GABRIEL GUIMARÃES MARQUES;
- Cad 4º A Cav LUCAS CREMONESE JAEGER;
- Cad 4º A Art GABRIEL FERNANDO EICH BASSO;
- Cad 4º A Eng GABRIEL MENEZES NUNES DE OLIVEIRA;
- Cad 4º A Com GABRIEL OLIVEIRA SANTOS;
- Cad 4º A QMB RAFAELA SOUZA LIBÓRIO PETTERSEN; e
- Cad 4º A Int NICOLLE VAZ DA COSTA.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 065, DE 19 DE MAIO DE 2025

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de junho de 2025, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados de acordo com o Anexo

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 066, DE 19 DE MAIO DE 2025

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER

por merecimento, ao posto imediato, em 1º de junho de 2025, os subtenentes relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2025

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2025, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 068, DE 19 DE MAIO DE 2025

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de junho de 2025, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 069, DE 19 DE MAIO DE 2025

Promoção de graduado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2025, o terceiro-sargento do Quadro Especial (QE) relacionado de acordo com o Anexo.

NOTA: a promoção do graduado encontra-se publicada em separata ao presente Boletim.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 060, DE 19 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a Cap Med (053601584-5) KARINE WECKERLIM FERNANDES NONATO e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 061, DE 19 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art.7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Inf (020231217-9) EDUARDO BORLINA MOREIRA DA SILVA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 062, DE 19 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Cav (030557207-5) GUILHERME DAL CASTEL DE MOURA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 063, DE 19 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/CEx nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a 1º Ten Med (051191527-4) MILENA SANTANA DA CONCEIÇÃO e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 064, DE 21 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011772447-6) PETHERSON STEFFEN ARAÚJO CAVALCANTI SANTOS e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 149, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	127580033-0	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	Cmdo 8ª RM
Cel Cav	118280723-8	ORESTES GUILHERME JOSÉ DA ROCHA BARBOSA	DGP
Cel Cav	049880723-9	PEDRO MAURÍCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	CIAvEx
Ten Cel Art	118286683-8	NEWTON JOSÉ MEURER JÚNIOR	DAP
Cap Int	021974784-7	ALBERTO MARQUES DE PINHO DIAS	5º B Log
Cap Inf	020258927-1	ANDERSON MOREIRA CASTRO	51º BIS
Cap Int	011514025-3	BRENO REIS DA SILVA	CECMA
Cap Int	010110565-8	IGOR SILVA DE SOUZA	11º RC Mec
Cap Inf	110159317-4	MATHEUS SIQUEIRA SOUSA	EsPCEx
Cap Eng	021971184-3	PAULO TYAGO VILLANOVA CAVALCANTE	5º BEC
Cap Eng	020372717-7	PEDRO ALMEIDA BUSO	EsPCEx
Cap Art	021977904-8	RAFAEL ESTEVÃO TELLES FREIRE	4º B Av Ex
1º Ten Med	110029785-0	FERNANDA SANTI SILVEIRA	28º BC
1º Ten Inf	020765627-3	GABRIEL DA SILVA SOUZA	EsPCEx
1º Ten Int	020498407-4	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	1º B Log Sl
1º Ten Inf	020497797-9	MATHEUS VIEIRA FERNANDES DE ABREU	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Ten Eng	062394344-6	UÍSLEI ARAÚJO DE MEDEIROS	EASA
2º Ten Tmpr	080403937-8	MATHEUS BATISTA DE MELO	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Cav	043462934-1	FABIO DE SOUZA	IDQBRN
1º Sgt Inf	040045315-5	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	28º BC
2º Sgt Mus	011747525-1	ALESSANDRO MONÇÃO DA SILVA	Cia C CMA
2º Sgt Inf	030008817-6	ALEXANDRE BANDEIRA MESSA	52º BIS
2º Sgt Inf	100099827-6	DAMERSON GOMES DA SILVA ROCHA	14º BI Mtz
2º Sgt Art	040130187-4	FABIANO VIEIRA DA SILVA	1º GAAAe
2º Sgt Inf	062425114-6	GABRIEL DOS SANTOS FLÔRES	BGP
2º Sgt Mus	011095117-5	GABRIEL DOS SANTOS FRAZON	37º BI Mec
2º Sgt Mus	010903347-2	IAGO DE SOUSA VIANNA	Cia C CMA
2º Sgt Mus	040249187-2	JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA	B Adm Ap/CMO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Sau	013182844-4	MARINA CLAUDIA MUNIS DE PAULA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Mnt Com	020078547-5	MARLON DO NASCIMENTO VIANA	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Eng	080168457-2	PEDRO HENRIQUE DA VICTORIA SILVA	8º BEC
2º Sgt Com	040060687-7	RAFAEL DOMINGOS NASCIMENTO	Cia C 6ª RM
2º Sgt Mnt Com	053714824-9	RENAN FELIPE PICKSSIUS	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt MB	010597047-9	SAMUEL OLIVEIRA NUNES	8º B Sup Sl
2º Sgt Inf	040146775-8	THIAGO SOARES KALTNER	53º BIS
3º Sgt Eng	070017807-2	ALESSANDRO DANILO OLIVEIRA DE SOUSA	23º B Log Sl
3º Sgt MB	040394757-5	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO VICTOR LIMA	EsSLog/CMVM
3º Sgt Mnt Com	040567267-6	ANDERSON GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mnt Com	040566077-0	DEBORA SKIBINA VERBENO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
3º Sgt Av Mnt	031699477-1	DENER VIEIRA EVALDT DA SILVA	4º B Av Ex
3º Sgt Tmpr	080522177-7	DJHEFERSON ERVELLIS DO NASCIMENTO NEVES	51º BIS
3º Sgt Tmpr	120796997-1	EDUARDO DE SOUZA VASCONCELOS	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Tmpr	121118417-9	ESMAEL VIEIRA DA CRUZ	Cia C 12ª RM
3º Sgt Mus	031758827-5	GIOVÂNI MARTINS PINTO	Cia C CMA
3º Sgt Tmpr	121089667-4	HELLEN CRISTRINA SIVA COSTA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	032356737-0	JOAO MARCELO LAGE OLIVEIRA	54º BIS
3º Sgt Tmpr	080478457-7	JOÃO VITOR MARQUES CARVALHO	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Sau	012209357-8	KARINA CARDOSO DE FREITAS	H Gu Natal
3º Sgt Inf	070698917-5	LUAN JESUS DA CONCEIÇÃO	6º BPE
3º Sgt Sau	011453487-8	MARCELLA DE SOUZA GOMES SERRA	H Gu Tabatinga
3º Sgt Tmpr	121173197-9	MARCELO EUGÊNIO NEVES MACIEL	H Gu Tabatinga
3º Sgt Inf	040569637-8	MARLON ALMEIDA DE SOUZA	54º BIS
3º Sgt MB	100290577-4	RODRIGO VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
3º Sgt Sau	012208467-6	RUANA ALVES SANTOS	BCSv/ESA
3º Sgt Int	040500517-4	THAYLE KAROLINE SANTOS DE ALMEIDA	17º B Log Sl
3º Sgt Inf	040394557-9	THIAGO DA SILVA FERNANDES FERREIRA	14º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 150, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Eng	021647054-2	DUILIO SALES GARCIA	Cmdo 6ª RM
Maj Inf	010057105-8	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	Cmdo CMN
Cap Inf	020260747-9	VINICIUS FRANÇA DO NASCIMENTO	Cmdo CMN
1º Ten Tmpr	080489887-2	BRUNO DIEGO LIMA RIBEIRO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	101054184-3	CLEBER AQUINO ALMEIDA	6º D Sup
1º Ten Tmpr	080346797-6	JOAN DE ALMEIDA ALVES	52º BIS
1º Ten Tmpr	080307857-5	LEANDRO LIMA DE PAULA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Tmpr	080350907-4	ROBERTA JASSÉ RAMOS	CRO/8ª RM
2º Ten QAO	031812084-7	CÉZAR SEVERO GONÇALVES	Nu 4º B Intlg Mil
S Ten Art	043475044-4	CLÁUDIO FERREIRA DE MORAES	Cia C 10ª RM
S Ten Eng	043475084-0	DANÚBIO DE SOUZA VIEIRA	1º B Log Sl
S Ten Inf	101081504-9	FRANCISCO JONAS BEZERRA LIMA	1º B Log Sl
S Ten Com	043495644-7	PAULO ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO	23ª Cia Com Sl
S Ten Inf	043440214-5	RONALDO PORTO JÚNIOR	58º BI Mtz
1º Sgt Inf	040013715-4	FÁBIO BERNARDO VERPEL	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mus	011487175-9	FÁBIO DA SILVA SOUZA	8º BEC
1º Sgt Inf	040013555-4	GABRIEL DIAS ZITZKE	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Eng	040163505-7	LISTENBERG BITTENCOURT GOMES	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	100044455-2	RENAN JARDIM TEIXEIRA	51º BIS
2º Sgt Mnt Com	100146527-5	ANTONIO HENRIQUE BONFIM DA SILVA	Cmdo CMN
2º Sgt Inf	040195585-1	CLAUDIO D AMAR DE OLIVEIRA	24º BIS
2º Sgt Com	040072867-1	CLEITON PETRILE GOMES DA SILVA	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	040266465-0	FILIPE ROQUE DOS SANTOS BERNADO	53º BIS
2º Sgt MB	010006217-3	PAULO ANTONIO LOURENÇO	1º GAC Sl
3º Sgt Eng	031267977-2	GUILHERME WILLIAM BITTENCOURT	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Cav	030459197-7	JEAN MARCOS DE ALMEIDA LACH	18º RC Mec
3º Sgt Tmpr	080382747-6	KEILIANE SOUSA DE LIMA	8º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	062314574-5	BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Maj QMB	013178744-2	ROBERTO DE OLIVEIRA SCHAPKE	Cmdo CML
1º Ten QAO	072464984-3	MARCELO MORAIS DOS SANTOS	Cmdo CMN
2º Ten QAO	031879574-7	NILTON ALVES GOMES	8º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao militar do Exército Brasileiro:
Cel LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 154, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	031941744-0	DANIEL DOTTO BIANCO	20 FEV 12	11º BI Mth
Cap Med	010313537-2	FABIANO GUERRA SANCHES	21 MAR 22	H Ge Rio de Janeiro
Cap QCO	060060167-8	GABRIELA WANESSA DE SOUSA	4 SET 23	CMJF
Cap Int	010110565-8	IGOR SILVA DE SOUZA	19 FEV 24	11º RC Mec
1º Ten Cav	020536487-0	GABRIEL GUIMARÃES BANDEIRA	25 ABR 25	6º RCB
1º Ten Int	110104117-4	JOHN MULLER HIPÓLITO DOS SANTOS	9 MAR 25	5º B Log
1º Ten Inf	020498097-3	LUCAS PATRICK DIAS DE SOUZA	9 MAR 25	ESA
1º Ten Cav	093984144-1	LUCAS RODRIGUES ALVES	17 FEV 25	1º RCC
1º Ten Inf	120005715-4	MATHEUS MATOS ESTRELA	8 MAR 25	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten Int	110366807-3	MAYCON DOUGLAS DA SILVEIRA NORONHA	9 MAR 24	20º B Log Pqdt
1º Ten Cav	020497987-6	PLÍNIO RICARDO LIRA ARAÚJO	17 FEV 25	1º RCC
1º Ten Art	020498907-3	VINÍCIUS DE ASSIS PASCOAL	17 FEV 25	IME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040174137-6	AFONSO RODRIGO DE SOUZA MONTEIRO	7 JAN 21	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Cav	050529597-2	ALEXANDRE VAZ CORRÊA FERRAZ	13 MAIO 25	12º RC Mec
2º Sgt Art	040240977-5	ANDRE LUIZ DIAS SANTOS	23 ABR 25	5º GAC AP
2º Sgt Mnt Com	100146527-5	ANTONIO HENRIQUE BONFIM DA SILVA	24 ABR 24	Cmdo CMN
2º Sgt Cav	030226545-9	BRUNO SCHUBERT TRINDADE	4 JUL24	1º RCC
2º Sgt Art	030082855-5	CARLOS GUILHERME DE SOUZA	23 ABR 25	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Av Mnt	020427547-3	CLÁUDIO LOPES BRAGA	24 ABR 24	CIAvEx
2º Sgt Eng	040266095-5	CRISTIANO LUIZ TEIXEIRA	3 JUN 20	1º BE Cmb
2º Sgt Eng	110485427-6	DIEGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA	23 ABR 25	1º B Op Psc
2º Sgt Mnt Com	053595754-2	DOUGLAS BRANDÃO DE ANDRADE	23 ABR 25	EsCom
2º Sgt Com	011591445-9	EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA	23 ABR 25	IME
2º Sgt Eng	040251707-2	ÉRICK MOREIRA	23 ABR 25	3º B Av Ex
2º Sgt Art	040130187-4	FABIANO VIEIRA DA SILVA	16 MAIO 23	1º GAAAe
2º Sgt MB	040243747-9	FELIPE DE SOUZA REINA SOARES	30 ABR 25	IME
2º Sgt Com	030562047-8	FELIPE DOS SANTOS TABORDA	29 ABR 23	17º GAC
2º Sgt MB	020536157-9	FELIPE FILGUEIRAS FRIAS GOMES	13 MAIO 25	Pq R Mnt/3ª RM
2º Sgt Eng	120088385-6	FRANCISCO DANIEL SOUZA LIMA	3 MAIO 21	2º BEC
2º Sgt Cav	094084494-7	GEOVANI HENRIQUE CANO FERREIRA	25 MAR 21	2º RC Mec
2º Sgt Art	011557005-3	GLADSON SANTOS DA SILVA	29 ABR 24	ESA
2º Sgt Com	040127727-2	GLEN ADIEL AGUIAR BELARMINO DA SILVA	26 ABR 23	B Es Com
2º Sgt Art	030031476-2	JHONAT SCHMIDT JACQUES	4 MAIO 24	5º GAC AP
2º Sgt Eng	040251517-5	JOSE VITOR LEITE FERREIRA	23 ABR 25	17º B Log Sl
2º Sgt Com	043485944-3	LAYON SANTANA LOPES	1º MAIO 23	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Mus	040249107-0	LUANDER ANTONIO SILVA	23 ABR 25	11º BI Mth
2º Sgt Com	040251877-3	MARLLON HENRIQUE ASSIS DIAS	13 MAIO 25	17º B Log Sl
2º Sgt MB	050529917-2	MARLON DOS SANTOS DINIZ	23 ABR 25	13º BIB
2º Sgt Com	110993077-4	MATHEUS DA SILVA DIAS	23 ABR 25	Nu 5º B Com
2º Sgt Com	020537167-7	MATHEUS DOS SANTOS CUNHA	13 MAIO 25	28º BI Mec
2º Sgt Mnt Com	040248707-8	MATHEUS MARQUES DA CUNHA RANGEL	13 MAIO 25	CTEx
2º Sgt Inf	020537087-7	MAYCON SILVA BIANCHINI DO NASCIMENTO	13 MAIO 25	CIGS
2º Sgt Art	040178487-1	MOISÉS FARSURA ALVES	24 ABR 24	EsACosAAe
2º Sgt Art	080205207-6	OTONIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA	23 ABR 25	14º GAC
2º Sgt MB	040251387-3	PAULO HENRIQUE MARQUES JUNIOR	23 ABR 25	3º B Av Ex
2º Sgt MB	040251227-1	RAFAEL LIMA PEREIRA DE FREITAS	13 MAIO 25	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040021137-1	RAPHAEL FIGUEIREDO FERRÃO	18 MAIO 21	28º BI Mec
2º Sgt Com	020536617-2	RAPHAEL MARTINS MIRANDA	13 MAIO 25	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Mnt Com	053714824-9	RENAN FELIPE PICKSSIUS	23 ABR 25	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Com	040248527-0	ROBERT ABRAS MEIRELES	23 ABR 25	Cia C 15ª Bda Inf Mec
2º Sgt Av Mnt	040251287-5	ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOURENÇO JUNIOR	18 MAIO 25	4º B Av Ex
2º Sgt Mus	010873527-5	RÔMULO COUTINHO RAMOS	24 ABR 24	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Eng	100146597-8	SALATIEL MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	12 MAIO 23	2º BEC
2º Sgt Sau	010908527-4	SIMONE FERREIRA RIBEIRO TAVARES	22 NOV 24	14ª CiaECmb
2º Sgt Com	020536597-6	THALLES WANDER DOS REIS SILVA	13 MAIO 25	14ª Cia Com Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	050529627-7	THOMAS VYCTOR OLIVEIRA	13 MAIO 25	13ºBIB
2º Sgt Mus	011131597-4	VINÍCIUS ANTONIO HAMER NUNES	23 ABR 25	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Av Mnt	020396657-7	WASHINGTON ALVES DA SILVA FILHO	23 JUN 24	CIAvEx
2º Sgt Eng	100101417-2	WENDEL DE RESENDE ALMEIDA	1º MAIO 23	2º BEC
2º Sgt Com	030867767-3	WILLIAN CALLEGARO DA COSTA	23 ABR 25	4º CTA
3º Sgt Inf	040166217-6	CELSO FELIPE DE SOUZA	6 MAR 24	EsEFEx
3o Sgt MB	011007787-2	HARRISON MENEZES BOTA	17 MAIO 25	BCSv/AMAN
3o Sgt Inf	050013496-0	KELVIN MARCELL DOMINGOS FOGAÇA	3 MAIO 25	13º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 155, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	010082135-4	ANTÔNIO DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	5 MAR 25	4º CGEO
Maj Inf	011507724-0	DANIEL FERNANDO LEITE MARTINS	5 MAR 25	EsIE
Maj Inf	010084175-8	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	25 MAR 25	ECEME
Maj Int	010079515-2	PEDRO IVO LEMOS PETRA MELLO	5 MAR 25	3º CGCFEx
Maj Inf	010084895-1	RAFAEL DE BARROS COSTA	21 FEV 25	55º BI
Maj Inf	010087125-0	RAFAEL RODRIGUES AMARAL	18 FEV 25	EsIE
Maj Inf	010080005-1	RAMON AZEVEDO SOARES DE OLIVEIRA	18 FEV 25	4º BPE
Maj Int	010085305-0	RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES	4 ABR 25	SEF
Maj Art	010085125-2	THIERRY RICARDO GUIMARÃES ROCHA	5 MAR 25	AMAN
Maj Com	010087195-3	VICTOR KRON MARQUES ZAPANI	5 MAR 25	Cmdo 5ª DE
Maj Inf	033376444-7	YVES RODRIGUES DUTRA	5 MAR 25	ECEME
Cap Cav	021776094-1	CRISTIAN GARCIA RODRIGUES	25 MAR 25	EsIE
S Ten MB	011466214-1	RONALDO DE OLIVEIRA REIS	25 JUN 21	14º B Log
1º Sgt Topo	010197055-6	ADRIANO NASCIMENTO ROMA	11 FEV 24	Cmdo 5º Gpt E
1º Sgt MB	010191695-5	ANDRÉ DE MOURA BARBOSA	27 JAN 24	14º BI Mtz
1º Sgt MB	010074325-1	ARTHUR LUIZ DOS ANJOS ALMEIDA	26 FEV 25	4º D Sup
1º Sgt MB	010075435-7	ARY COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO	22 ABR 25	CMB
1º Sgt Inf	040013935-8	BRUNO DE PAULO SCHNERZOSKI	25 JUN 24	13º BIB
1º Sgt Inf	040025415-7	ERISON AIRES ALMEIDA	17 MAIO 25	31º BI Mtz
1º Sgt Av Ap	021717094-3	ERNESTO MARIGHELA OLIVEIRA SANTOS	6 FEV 25	3º B Av Ex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	040025615-2	FERNANDO ZORZETTO MARREIRA	6 FEV 25	37º BI Mec
1ºSgt Cav	040027915-4	FLÁVIO DA SILVA TIMÓTEO	21 FEV 25	BCSv/AMAN
1ºSgt Inf	040015055-3	GEORGE BRUNO DOS SANTOS BOMFIM	27 JAN 24	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	040013135-5	HERBERT JOVINIANO DA TRINDADE	1o FEV 24	EME
1ºSgt Art	040029615-8	JANDERLEI BRUM DE OLIVEIRA	21 FEV 25	Cia C 12ª RM
1ºSgt Art	040011995-4	LEANDRO FABRE DA ROCHA	16 FEV 24	Cmdo 10ª RM
1ºSgt lnt	010073455-7	LUCIANO RICARDO DO NASCIMENTO FARIAS	6 FEV 25	5º B Log
1º Sgt Com	040038945-8	RAFAEL LACERDA DA SILVA	31 MAR 25	1º B Com GE SI
1º Sgt Inf	040012945-8	RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA LINS	2 MAR 24	CMR
1ºSgt Cav	040028755-3	ROBSON ANTÔNIO MENDES COELHO	26 ABR 25	4º Esqd C Mec
1º Sgt Eng	040030295-6	ROBSON MORAES DO SACRAMENTO	6 FEV 25	2º BEC
1º Sgt MB	010190425-8	SIRLEY NASCIMENTO DE PONTES	27 JAN 24	8º B Sup SI
1º Sgt MB	010075915-8	THIAGO RAPHAEL DOS REIS SANTOS	1o FEV 25	5º B Log
1o Sgt Eng	040030655-1	VALMAR TUPINÁ DE DEUS ALVES	21 FEV 25	2º BEC
1º Sgt MB	011565865-0	WILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	21 MAR 24	BMSA
2º Sgt QE	020096504-4	ANDERSON SILVESTRE FERREIRA JÚNIOR	7 FEV 12	28º BI Mec
2º Sgt Mnt Com	030164697-2	DIEGO STANGARLIN	26 ABR 25	52º BIS
2º Sgt QE	019632843-9	GIL BORGES DE CARVALHO	28 FEV 11	BMSA
2º Sgt MB	030425225-7	NILTON DOMINGOS DO COUTO	9 ABR 25	34º BI Mec
2º Sgt Sau	053761374-7	SÉRGIO MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA	3 MAR 25	5º B Log
2º Sgt Inf	053706694-6	WILLIAN TIAGO HEKAVEI	2 ABR 25	13º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 156, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QMB	011396234-4	ANDRE RICARDO MOURÃO CHAVES VARELA	2 FEV 25	DETMil
Cel Art	011396344-1	CRISTIANO SILVA VILELA	7 FEV 25	COTER
Cel QEM	011539364-7	FABRINI OLIVEIRA MATOS	9 ABR 25	DPE
Cel Cav	019468543-4	FRANCISCO DE ASSIS SULIANO RAMOS FILHO	7 MAIO 25	B Adm Gu Natal
Cel Cav	011398854-7	RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA	27 FEV 25	Cmdo CML
Cel Inf	020474684-6	VITOR HUGO BERGAMASCHI	16 FEV 24	EME
Ten Cel QCO	041975424-7	MARCOS DE MENDONÇA SILVA	27 JAN 25	CMF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	101085814-8	GILMAR TENÓRIO DA SILVA	21 JAN 25	AMAN
1º Ten QAO	043418044-4	LUCIANO VARGAS FREITAS	25 JAN 25	ECT
1º Ten QAO	011204564-6	ROGÉRIO DE AMORIM DIAS	24 JAN 24	3º BEC
1º Ten QAO	031901954-3	ROGÉRIO ILHER	24 JAN 23	6º BE Cmb
1º Ten QAO	011287394-8	ROGÉRIO MASSAMI YAMAZAKI	21 JAN 25	B Mnt Sup Av Ex
2º Ten QAO	043443734-9	ALOISIO HENRIQUE SASSO FERNANDES	23 ABR 25	CMSM
2º Ten QAO	011357474-3	EDUARDO DUARTE OAZEM	5 ABR 25	IME
2º Ten QAO	043441644-2	ELISSANDRO DA SILVA MELO	25 JAN 25	10º D Sup
2º Ten QAO	043444054-1	EVANDRO MARCELO SCHWABE	4 MAR 25	6º B Com
2º Ten QAO	043443224-1	IVANILTO NEGREIRO COELHO	24 ABR 25	CCOMSEx
2º Ten QAO	011358434-6	JOANE SOUZA DE OLIVEIRA	11 JUN 23	GSI/PR
2º Ten QAO	043442154-1	LEANDRO LUIS TEIXEIRA MONTEIRO	23 ABR 25	CISM
2º Ten QAO	043444464-2	MARCELO DIAS PRIETO	3 ABR 25	GSI/PR
2º Ten QAO	011372594-9	MAURO SÉRGIO FERNANDES BETTIM	20 JAN 25	4º B Log
2º Ten QAO	033238994-9	OLMIRO DA SILVA NUNES	4 MAR 25	Cia C CMA
2º Ten QAO	043439374-0	SANDRO MOREIRA DE BASTOS	29 MAR 25	EsSLog/CMVM
2º Ten QAO	101097454-9	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	9 MAIO 25	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	043444784-3	VANDERSON MARTINS BARBOSA	30 JAN 25	DAP
S Ten Com	043431904-2	ADAIR MARTINS PEREIRA	18 MAR 25	CMJF
S Ten Art	043414694-0	ALEXANDRE CARLOS DE TOLEDO	21JAN 25	CIAvEx
S Ten Int	019494513-5	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	21 JAN 25	1º D Sup
S Ten Inf	102858614-5	AUGUSTO ROCHA DA SILVA	25 FEV 25	H Gu Bagé
S Ten Com	052245314-1	CARLOS ROBERTO FABRIS	4 MAR 25	5º B Log
S Ten Com	123937714-4	CÉLIO ALVES DE ARAÚJO	4 MAR 25	5º BEC
S Ten Inf	043441484-3	CÉLIO BERTOLETI	19 DEZ 24	33º BI Mec
S Ten Com	033268934-8	CLEBER JOSÉ POZENATTO	16 ABR25	EASA
S Ten Cav	033206044-1	DIONES JUNIOR REMPEL	4 MAR 25	3º RCG
S Ten Com	093764764-2	EDIVALDO ALVES DE SÁ	24 MAR 25	Nu 4º B Intlg Mil
S Ten Art	052228694-7	EDSON LINCOLN DA SILVA	17 ABR25	27º B Log
S Ten Inf	123937674-0	EDSON PIRES DOS SANTOS	4 MAR 25	Esqd C 4ª Bda C Mec
S Ten MB	019679903-5	EDUARDO FERREIRA LIMA	16 MAIO 25	CMRJ
S Ten Mnt Com	011357574-0	EMERSON CARLOS FERNANDES PEREIRA	3 SET 24	17º B Fron
S Ten Sau	011357744-9	FABIO JOSE DE ALMEIDA	6 MAR 25	B Adm Curado
S Ten Inf	101068584-8	GLÊNIO CARDIM VIANA DE ALMEIDA	25 JAN 22	37º BI Mec
S Ten Inf	123941754-4	GLEUSON CRUZ AMBROSIO	14 MAR 25	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Inf	021577304-5	HELTON AURELIANO ALVES	4 MAR 25	37º BI Mec
S Ten Art	033227234-3	HENRIQUE GUSTAVO HORN JUNIOR	4 MAR 25	3º GAC AP
S Ten Com	033342124-6	JESIEL BALBINO DE OLIVEIRA	25 FEV 25	17º B Log SI
S Ten MB	011286034-1	JOÃO MARCELO DA CUNHA LIMA	21 JAN 25	BMSA
S Ten Inf	021580794-2	JOSÉ ANTÔNIO DE MELO	9 MAR 25	28º BI Mec
S Ten Inf	021577424-1	JOSÉ MARIA DONATO NETO	13 ABR25	15º BI Mtz
S Ten Com	062362394-9	JOVINO MARTINS DA SILVA NETO	4 MAR 25	12ª Cia Com Mec
S Ten MB	011459844-4	LUIDI GOMES GAIDE	13 MAR 25	20º B Log Pqdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	052226354-0	LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO BATISTA	14 MAR 25	27º B Log
S Ten Cav	011493854-1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	9 MAR 25	1º RCG
S Ten Inf	101078474-0	MARCELIO COUTINHO DE SÁ	23 JAN 24	B Adm Gu Fortaleza
S Ten Cav	043463444-0	MÁRCIO MENDES CARVALHO	23 JAN 25	CMF
S Ten Sau	011372414-0	MÁRCIO MUNIZ DA SILVA	20 ABR 25	H Ge Rio de Janeiro
S Ten Int	011518894-8	MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	2 ABR 25	EsSLog/CMVM
S Ten Com	033258364-0	MOACIR BATISTA CAMARGO	6 FEV 25	1º B Com
S Ten MB	093725924-0	ROBISON FRANCO CÁCERES	27 FEV 24	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Com	021559654-5	ROBSON DE SOUZA CAMPOS	3 MAR 25	Cia C 12ª Bda InfL(AMV)
S Ten Sau	011415414-9	ROBSON GOMES FERREIRA LEITE	9 MAR 25	IBEx
S Ten Mus	052233014-1	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	5 MAR 25	2º BIL
S Ten Cav	033160854-7	SILVIO RENATO PEREIRA DA SILVA	3 MAR 24	3º RC Mec
S Ten MB	013010254-4	VAGNER OLIVEIRA MORAIS	23 ABR 25	111ª Cia AP MB
1º Sgt Mus	052243764-9	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	29 MAR 25	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Mus	052237304-2	LAÉRCIO CORRÊA BARBOZA JÚNIOR	4 MAR 25	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Mus	052233944-9	MARCELO FERREIRA DE JESUS	3 ABR 25	Cia C 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Mus	052234854-9	WEBER ALESANDRO GOMES	4 MAR 25	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt QE	020440224-2	ANTONIO IVANISIO SOUSA BRASIL	2 FEV 22	28º BI Mec
2º Sgt QE	052224704-8	EDENILSON BERNARDI	4 MAR 25	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt QE	052224174-4	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	25 FEV 25	14ª Cia Com Mec
2º Sgt QE	092618484-7	SATURNINO ECHEVERRIA	9 FEV 22	10º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	052058954-0	RONY CHRISTIAN NEITZKE	Cmdo 8ª RM
Ten Cel Cav	122999284-5	ERILDO SIMEÃO CAMARGO LEMOS JUNIOR	Cmdo CMS
Ten Cel Inf	021648484-0	JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR	Cmdo CML
Ten Cel Inf	019640923-9	LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Int	013151534-8	DYEGO FREIRE GRIFO CABRAL	CCOMGEX
Maj QCO	062435104-5	EDUARDO JOSÉ SUZART FILHO	Cmdo 8ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	010038995-6	EZRA TATSUMI KIMURA DE MORAES	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Art	113989404-0	GABRIEL ESPER NETO	Cmdo 4ª RM
Cap Inf	021783364-9	LEONAN NICOLAU DA SILVA MORAES	Cmdo 3ª DE
Cap Inf	021971204-9	NATÃ LUIZ ALTINI	34º BI Mec
Cap QEM	010300117-8	PHILIPE BORBA	1º CGEO
Cap Cav	021973034-8	UALLACE BARBOSA DOS SANTOS	10º RC Mec
S Ten MB	011462754-0	THIAGO COUTO DA ROCHA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Art	040002435-2	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5º GAC AP
1º Sgt Int	082944154-2	WELLINGTON HOLANDA ARAUJO	8º B Sup Sl
2º Sgt Sau	010319257-1	ADRIANA BRUNO RODRIGUES	1º BE Cmb
2º Sgt MB	030374465-0	ALAN BALBINOT	5º B Log
2º Sgt Com	070199147-3	ALEX DA SILVA FERREIRA	Cmdo CMNE
2º Sgt Inf	030008817-6	ALEXANDRE BANDEIRA MESSA	52º BIS
2º Sgt Eng	080048937-9	CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS MONTEIRO	11ª Cia Eng Cmb Mec
2º Sgt Int	011734835-9	DIEGO SEVERO BARBOSA	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Sau	010450227-3	DOUGLAS GONCALVES PEREIRA	15ª Cia Inf Mtz
2º Sgt Mnt Com	011860545-0	EDUARDO SOUSA BRANDÃO MUNIZ	17º B Log Sl
2º Sgt Inf	021969414-8	EVERSON MENDES DE SÁ PEREIRA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	030491715-6	FRANKLIN JOSÉ DA COSTA ALVES	8º B Sup Sl
2º Sgt Cav	094084494-7	GEOVANI HENRIQUE CANO FERREIRA	2º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	040121937-3	GILMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS	B Es Com
2º Sgt Inf	040065797-9	KAYNÃ PEREIRA VON HAUSEN	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	010119367-0	LÍVIO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	030124587-4	MATEUS ANTUNES STROTHMANN	7º BIB
2º Sgt Com	040060687-7	RAFAEL DOMINGOS NASCIMENTO	Cia C 6ª RM
2º Sgt Inf	040001877-6	RODOLFO HERBERT HANKE	30º BI Mec
2º Sgt MB	010248737-8	ROGERSON LUIS OLIVEIRA MOREIRA	Pq R Mnt/5ª RM
2º Sgt Com	040127567-2	RÔMULO EMÍDIO DE AZEVEDO	4ª Cia PE
2º Sgt Int	070087317-7	RUAN AMORIM DA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	110273805-9	SELISMAR DIAS SOARES	1º BAC
2º Sgt Cav	050112247-7	SISSON MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR	20º RCB
2º Sgt MB	040060897-2	VITOR DE SANTANA DE ANDRADE	5º B Log

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 158, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	011487563-6	EDUARDO TAVARES MARTINS	Cmdo CML
Gen Bda	101010784-3	ROBERTO FURTADO BATISTA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cel Eng	011481654-9	OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES	Cmdo 5º Gpt E
Ten Cel QMB	013028324-5	SANDRO CORRÊA	Cmdo CMNE
Maj Inf	010034685-7	ANDERSON BASTOS CORDEIRO	Cmdo CMN
Maj Art	013150354-2	MARDONIO BEZERRA SILVA	Gab Cmt Ex
Maj QMB	013149184-7	ROBSON ROCHA RODRIGUES	AGR
Maj Art	010036575-8	RODRIGO CABRAL GAVIÃO	5º GAC AP
Cap QAO	099984913-6	ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cmdo 1ª RM
2º Ten QAO	041993824-6	MAGNO LANGUNNO	Cia C 2º Gpt E
S Ten Eng	011477624-8	RENAN MAGALHÃES JÚNIOR	Cia C 2º Gpt E
1º Sgt Art	040066225-0	DIEGO CONSTANTINO MELLO	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	040045315-5	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	28º BC
1º Sgt Mus	011487175-9	FÁBIO DA SILVA SOUZA	8º BEC
1º Sgt Inf	013105124-5	FABRÍCIO DO ESPÍRITO SANTO	6º D Sup
1º Sgt Inf	043519674-6	FELIPE ALBERTO SILVA MENESES	24º BIS
1º Sgt Art	011425664-7	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS ALVES	18º GAC
1º Sgt Eng	040161095-1	LUIS FERNANDO DOMINGOS	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt MB	010102185-5	PAULO AFONSO CHACON FERREIRA	27º B Log
1º Sgt Com	040003065-6	SÉRGIO COSTA SANTOS	17º GAC
1º Sgt Int	082944154-2	WELLINGTON HOLANDA ARAUJO	8º B Sup Sl
2º Sgt Inf	030262545-4	LEONARDO RUARO DE VASCONCELOS	35º BI
2º Sgt Mnt Com	011705955-0	MARCOS THEILOR LUNARDI	Pq R Mnt/3ª RM
2º Sgt Cav	030427175-2	RONALDO ALEXANDRE CASTRO	8º RC Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 159, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	**Identidade**	**Nome**	**OM Proponente**
Cel Inf	085863033-8	CARLOS EDUARDO MUNIZ CALDAS	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Cel Inf	092564644-0	FABIO ANICETO DA FONSECA	17º B Fron
Cap QAO	018377813-3	IVO DA SILVA VASQUES	Cmdo CMN
1º Ten QAO	011286634-8	JORGE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Cmdo 11ª RM
S Ten Inf	043422004-2	ANTENOR CRISTIAN DA SILVA	24º BIS
S Ten Art	043461194-3	EDER DE PAULA SOUZA TELES	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Art	052228694-7	EDSON LINCOLN DA SILVA	27º B Log
S Ten Inf	041968344-6	EDSON MARCOS RIBEIRO TOLENTINO	BGP
S Ten Cav	043523164-2	HAMILTON VELASQUE PEDROSO	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Com	011290684-7	WILLIAN MIGUEL DE LIMA	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
1º Sgt Inf	043542444-5	ANTONIO SOARES DE CARVALHO	Bia C AD/3
1º Sgt Cav	040015915-8	FLÁVIO PEDROSO JÚNIOR	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	040012045-7	GLEDSON LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	26º GAC
1º Sgt MB	010190465-4	KLEBER JOSÉ DA SILVA	14º B Log
1º Sgt Inf	040014925-8	LEONARDO TIMBÓ PAIVA MORORÓ	BGP
1º Sgt Eng	043542114-4	MATEUS RAMOS NEVES	Cia C 6ª RM
1º Sgt Topo	010018305-2	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1º CGEO
1º Sgt Cav	040016535-3	PAULO ROBERTO SOARES BOGADO DA ROSA	9º B Sup
1º Sgt Art	052187544-3	RODRIGO DE LIMA BRITO	12º GAC
1º Sgt Inf	040013375-7	RODRIGO SEZKO	7º BPE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 160, DE 23 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares da Marinha do Brasil abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em benefício das organizações militares do Exército situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
V Alte	4731370	JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT	Cmdo CMA
CF FN	6381928	SAULO XAVIER DE PINA FILHO	Cmdo CMA
CC CA	7242549	RODRIGO JOSÉ LIMA DE ALMEIDA	Cmdo CMA
CC CA	8485828	TIAGO ROCHA CARVALHO	Cmdo CMA
SO FN	6407218	CHARLITON CARVALHO DA SILVA	Cmdo CMA
1º SG FN	7069278	THIAGO CALLEGARIO	Cmdo CMA
2º SG FN	7311318	WILSON ANGELO OLIVEIRA	Cmdo CMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 161, DE 23 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares da Força Aérea Brasileira abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em benefício das organizações militares do Exército situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Brig	456244	RAMIRO KIRSCH PINHEIRO	Cmdo CMA
Brig	472732	JORGE MAURICIO MOTTA	Cmdo CMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.05.29 16:11:01 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.
ICP Brasil